



**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

É com satisfação que apresentamos os resultados do segundo trimestre de 2022, confirmando o perfil sólido e resiliente da Companhia. No 2T22, a receita líquida e EBITDA registraram crescimento de 63% e 27%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Neste trimestre, tivemos a entrada parcial, em nossos resultados, dos ativos recém-adquiridos além dos impactos decorrentes da implantação da UTE Paulínia Verde S.A. ("UTE Paulínia"). Por esta razão, dividiremos esta mensagem mostrando o desempenho dos ativos anteriores às novas aquisições ("Orizon Originais"), os novos ativos e o normalizado da Companhia. Quando analisamos os ativos Orizon Originais, tivemos crescimento em todos indicadores operacionais, confirmando um crescimento orgânico consistente. No comparativo entre o 2T22 e o 2T21, o volume de resíduos cresceu 8,8%, o volume de créditos de carbono aumentou 25%, o biogás teve crescimento de 2% e a energia renovável gerada teve variação de +53%. Apesar do cenário inflacionário e dos desafios de custos verificados nesse semestre, fomos capazes de melhorar a margem de todos os ativos Orizon Originais em 5 pontos percentuais, passando de uma margem bruta de 46% para 51%. Em relação ao SG&A, a Companhia se preparou, desde o início do ano, com o fortalecimento de sua estrutura administrativa e comercial com o objetivo de absorver este conjunto de novos ativos, que multiplicarão a geração de caixa da empresa em um futuro próximo. Nos novos ativos, verificamos a consolidação da UPI Aterros a partir do mês de maio com 6 (seis) novos aterros sanitários e 1 (uma) planta de blendagem e logística reversa, bem como o amadurecimento, em fase inicial, do aterro de Cuiabá. Ainda está pendente a entrada de um sétimo aterro sanitário da UPI Aterros, que aguarda autorização do poder concedente para sua transferência. Quanto a integração dos ativos, operacionalmente já assumimos cada uma das plantas, estamos a frente da área comercial de todos negócios e, até o final desse ano, concluiremos a internalização das atividades administrativas e financeiras. Os novos ativos apresentaram um crescimento no volume de resíduos de 9,9% no 2T22 vis a vis o mesmo período de 2021. Ainda em relação a novos projetos, em junho de 2022, tivemos a publicação pela ANEEL da liberação da nona unidade geradora da UTE Paulínia, a qual possibilitou, a partir de 30 de junho de 2022, o pleno atendimento dos 15,7 MW médios negociados no leilão, sendo que tal unidade, devido a data de entrada em operação, contribuiu negativamente nos resultados do trimestre, o que estava previsto em nosso plano de negócios. O gráfico abaixo apresenta os números considerando todos os ativos operacionais para um trimestre full, incluindo a receita de créditos de carbono gerados nos ativos Orizon Originais em um trimestre.

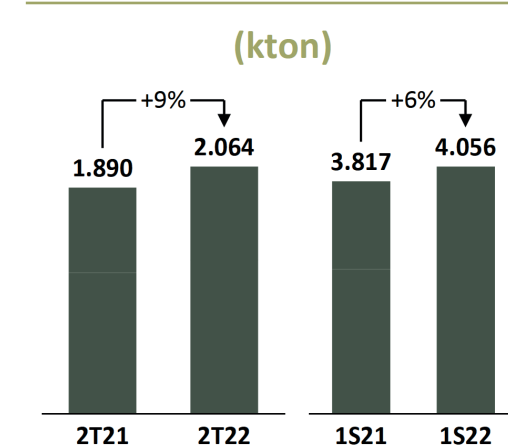
**DESTAQUES FINANCEIROS CONSOLIDADOS 2T22**

DESTAQUES FINANCEIROS (R\$ mil)	2T22	2T21	Δ	1S22	1S21	Δ
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.612	92.687	62,5%	249.838	180.312	38,6%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(10.320)	6.399	-261,3%	(29.694)	(39.126)	-24,1%
IR E CSLL	18.959	4.937	284,0%	23.190	7.132	225,2%
RESULTADO FINANCEIRO	10.694	13.626	-21,5%	37.729	33.046	14,2%
DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO	30.096	11.878	153,4%	45.784	22.557	103,0%
EBITDA CONTÁBIL	49.429	36.840	34,2%	77.009	23.609	226,2%
PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES	2.125	729	191,3%	1.969	38.977	-94,9%
COMPRA VANTAJOSA	(10.295)	N/A	N/A	(10.295)	-	N/A
PENALIDADE CCE - UTE PAULÍNIA VERDE	6.122	N/A	N/A	6.122	-	N/A
EFEITOS NAO-RECORRENTES (CUSTOS TRANSAÇÕES M&A)	500	N/A	N/A	1.852	-	N/A
EBITDA AJUSTADO	47.881	37.569	27,4%	76.657	62.586	22,5%

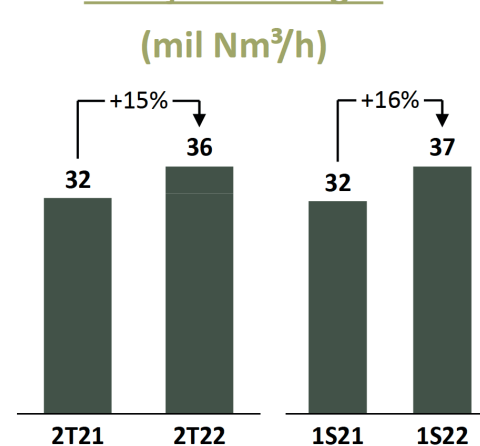
A Receita Operacional Líquida consolidada foi de R\$ 150,6 milhões, aumento de 62,5% em relação ao 2T21. Este aumento reflete a receita proveniente dos ativos da UPI Aterros, contabilizado neste segundo trimestre, a partir de maio. Esse crescimento também é justificado principalmente (i) pelo aumento do volume de resíduos recebidos nos Ecoparques "Orizon Originais", (ii) pelo reajuste dos preços nos contratos firmados com a base de clientes Orizon Originais, e (iii) pelo aumento das receitas de energia nos Ecoparques da região Nordeste. No segundo trimestre de 2022, a Companhia apresentou um EBITDA Ajustado de R\$ 47,9 milhões, variação positiva de 27,4% quando comparado a 2T21. No 2T22 temos um resultado pro forma de (i) Receita Líquida R\$ 165,0 milhões e (ii) EBITDA de R\$ 57,1 milhões.

**DESEMPENHO OPERACIONAL CONSOLIDADO**

**Volume de Resíduos – Pro Forma**

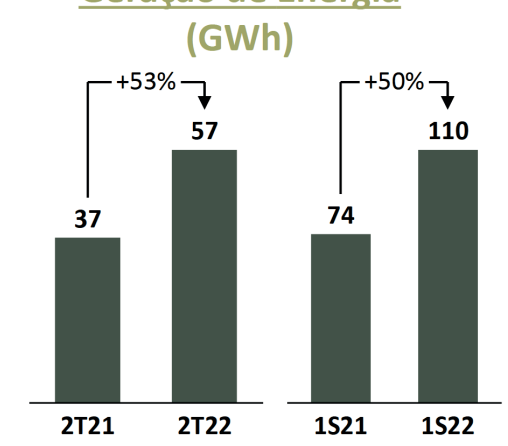


**Geração de Biogás**

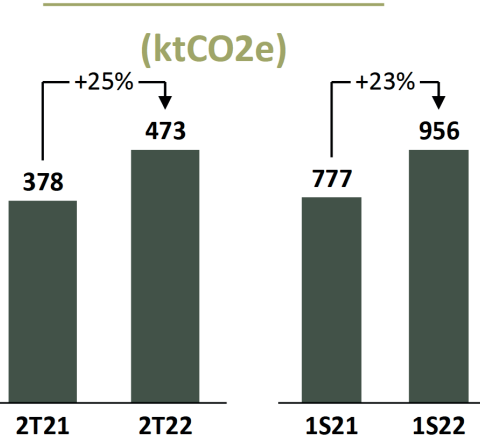


Ao comparar o segundo trimestre de 2022 com o mesmo período do ano anterior e balizando as informações com o pro-forma, o Desempenho Operacional consolidado obteve (i) crescimento de 9% no volume de resíduos, (ii) aumento de 15% na geração do biogás e (iii) 473 mil tCO2e de créditos de carbono gerados no 2T22, o que representa um crescimento de 25% em relação ao mesmo período de 2021.

**Geração de Energia**



**Créditos de Carbono**

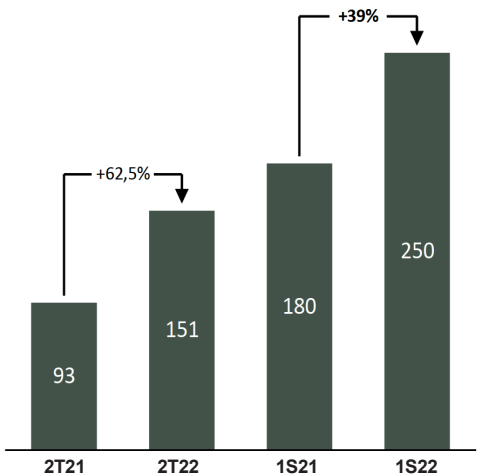


**RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS**

**1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)**

A Receita Operacional Líquida no 2T22 totalizou R\$ 150,6 milhões, crescimento de 62,5% na comparação com a receita do 2T21. No acumulado dos seis primeiros meses de 2022, a receita líquida somou R\$ 249,8 milhões, 39% acima do mesmo período de 2021

- Os principais destaques do melhor desempenho no 2T22 são:
- I. Aumento de volume; II. Reajuste dos contratos de destinação final;
  - III. Venda de energia; e
  - IV. Consolidação parcial dos ativos da UPI Aterros;



**2. CUSTOS E DESPESAS**

No 2T22, os Custos e Despesas Operacionais (ex-depreciação), ajustado pelos itens não recorrentes, totalizaram R\$ 108,6 milhões no 2T22, justificado majoritariamente (i) pelo aumento dos custos operacionais devido a aquisição de 7 ativos da UPI Aterros, (ii) impacto da inflação nos preços dos insumos péticos e produtos químicos para tratamento de chorume em todas as unidades, (iii) aumento das despesas com aluguel de máquinas e equipamentos devido ao maior número de ativos operacionais, (iv) aumento do SG&A; e (v) em outros custos e despesas, sendo importante destacar os relevantes impactos do aumento de preço do óleo diesel e serviços de terceiros.

No 1S22, a soma de Custos e Despesas Operacionais (ex-depreciação), ajustado pelos itens não-recorrentes foi de R\$ 178,2 milhões, ou seja, a variação desse período em relação aos primeiros seis meses de 2021 foi de 50,3%.

CUSTOS E DESPESAS ex-depreciação (R\$ mil)	2T22	2T21	Δ	1S22	1S21	Δ
PESSOAL (SALÁRIOS E ORDENADOS)	33.842	19.340	75,0%	57.402	78.586	-27,0%
MATERIAIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO	23.738	12.293	93,1%	36.560	21.151	72,9%
ALUGUEIS	5.023	2.770	81,3%	8.861	6.039	46,7%
OUTORGAS	3.002	2.541	18,1%	6.368	4.825	32,0%
ENERGIA	5.026	11.231	-55,2%	9.849	21.869	-55,0%
OUTROS	40.609	9.301	337%	62.945	25.032	151,5%
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	111.240	57.476	93,5%	181.985	157.502	15,5%
ITENS NÃO RECORRENTES	(2.625)	(729)	259,9%	(3.821)	(38.977)	-90,2%
TOTAL CUSTOS E DESPESAS (EX-PGTO EM AÇÕES e ITENS NÃO RECORRENTES)	108.615	56.747	91,4%	178.164	118.525	50,3%



**3. RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro do segundo trimestre foi negativo em R\$ 10,7 milhões, provenientes da redução das receitas de aplicações financeiras e dos índices de correção dos empréstimos da Companhia. Soma-se ao crescimento das despesas financeiras o custo das novas dívidas adicionadas a estrutura de capital da Companhia no final de 2021. Adicionalmente, no 2T22, contabilizamos o AVP referente a dívida de aquisição empresas (Receita Financeira de R\$18mm).

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ mil)	2T22	2T21	Δ	1S22	1S21	Δ
RECEITAS FINANCEIRAS	58.345	8.841	559,9%	72.659	13.588	434,7%
JUROS DE EMPRÉSTIMOS	(25.111)	(12.989)	93,3%	(47.568)	(23.912)	98,9%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(43.928)	(9.478)	363,5%	(62.820)	(22.722)	176,5%
DESPESAS FINANCEIRAS	(69.039)	(22.467)	207,3%	(110.388)	(46.634)	136,7%
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	(10.694)	(13.626)	-21,5%	(37.729)	(33.046)	14,2%

**4. EBITDA**

No 2T22, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 47,9 milhões, 27,5% superior em relação ao mesmo período do ano anterior. No primeiro semestre de 2022, foi totalizado R\$ 76,7 milhões também com variação positiva em relação ao primeiro semestre de 2021. Este resultado é reflexo do crescimento do volume de resíduos, reajustes contratuais de destinação final e aumento da receita de energia nos ativos do Nordeste. Adicionalmente, iniciamos a captura nos resultados das recentes aquisições, com destaque para os 7 ativos da UPI Aterros.

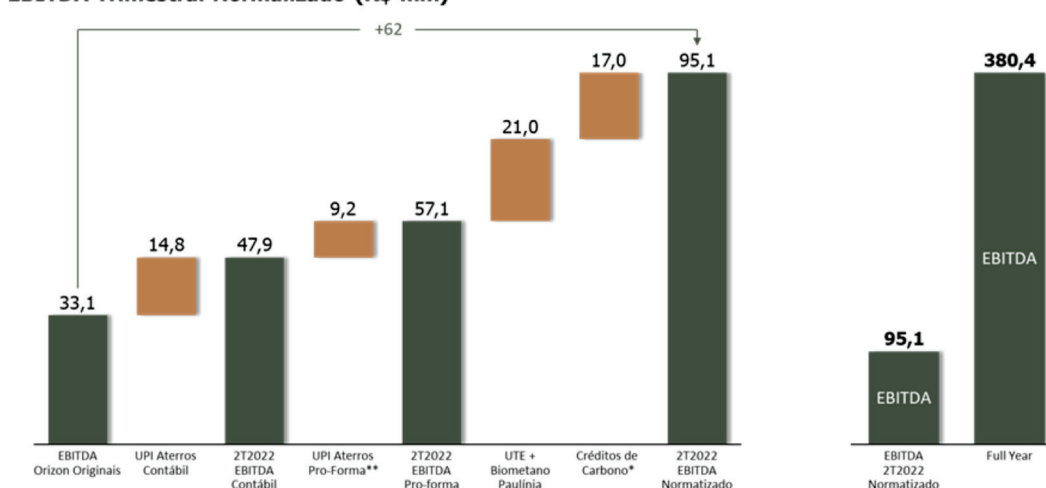
EBITDA (R\$ mil)	2T22	2T21	Δ	1S22	1S21	Δ
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.612	92.687	62,5%	249.838	180.312	38,6%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(10.320)	6.399	-261,3%	(29.694)	(39.126)	-24,1%
IRECSLL	18.959	4.937	284,0%	23.190	7.132	225,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(10.694)	(13.626)	-21,5%	(37.729)	(33.046)	14,2%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(5.637)	28	N/A	(5.638)	130	N/A
IR E CSLL	(18.959)	(4.937)	284,0%	(23.190)	(7.132)	225,2%
RESULTADO LÍQUIDO	(10.020)	6.399	-256,6%	(29.694)	(39.126)	-24,1%
PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES*	2.125	729	191,4%	1.969	38.977	-94,9%
COMPRA VANTAJOSA	(10.295)	N/A	N/A	(10.295)	-	N/A
MULTA ENTRADA OPERAÇÃO PAULÍNIA	6.122	N/A	N/A	6.122	-	N/A
EFEITOS NAO-RECORRENTES (CUSTOS TRANSAÇÕES M&A)	500	N/A	N/A	1.852	-	N/A
EBITDA AJUSTADO	47.881	37.569	27,4%	76.657	62.586	22,5%

**5. RESULTADO LÍQUIDO**

Quando comparado ao mesmo período de 2021, o Resultado Líquido do 2T22 foi negativo em R\$ 10,3 milhões. Os principais destaques para a manutenção do prejuízo neste trimestre estão no (i) aumento dos custos de depreciação oriundos dos ativos da UPI Aterros, (ii) provisão para fechamentos de aterros. Neste momento a estrutura de capital da Companhia está adequada para cumprir com seu plano de investimentos.

RESULTADO LÍQUIDO (R\$ mil)	2T22	2T21	Δ	1S22	1S21	Δ
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.612	92.687	62,5%	249.838	180.312	38,6%
LUCRO BRUTO	44.114	33.503	31,7%	78.127	61.744	26,5%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	25.270	24.934	1,3%	36.863	922	N/A
RESULTADO FINANCEIRO	(10.694)	(13.626)	-21,5%	(37.729)	(33.046)	14,2%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(5.637)	28	N/A	(5.638)	130	N/A
IR E CSLL	(18.959)	(4.937)	284,0%	(23.190)	(7.132)	225,2%
RESULTADO LÍQUIDO	(10.020)	6.399	-256,6%	(29.694)	(39.126)	-24,1%
PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES*	2.125	729	191,4%	1.969	38.977	-94,9%
COMPRA VANTAJOSA	(10.295)	N/A	N/A	(10.295)	-	N/A
MULTA ENTRADA OPERAÇÃO PAULÍNIA	6.122	N/A	N/A	6.122	-	N/A
EFEITOS NAO-RECORRENTES (CUSTOS TRANSAÇÕES M&A)	500	N/A	N/A	1.852	-	N/A
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(11.588)	7.128	-262,3%	(30.046)	(149)	N/A

**EBITDA Trimestral Normalizado (R\$ mm)**



\* Somente projetos Ativos Originais Orizon  
\*\* EBITDA dos ativos da UPI Aterros que não estava refletido nas DFs do 2T22

O quadro acima apresenta qual seria o EBITDA da Companhia considerando a totalidade dos ativos recém-adquiridos em um trimestre (sem opcionalidades e utilizando-se a performance atual das unidades), os impactos da UTE Paulínia e da planta de biometano, bem como o pro-forma de qual seria a receita de créditos de carbono considerando o preço atual praticado nas recentes transações. Como conclusão, a Companhia está rodando em um EBITDA Normalizado de R\$ 95 milhões por trimestre, o equivalente a R\$ 380 milhões por ano, sem as opcionalidades ainda a serem exploradas nos novos ativos (biogás, energia renovável, biometano, reciclagem e créditos de carbono), os reflexos da UTM Jaboatão, as consolidações das futuras aquisições e as melhorias esperadas para as unidades operacionais. Em relação a UTM Jaboatão dos Guararapes, iniciamos o comissionamento e operação assistida da unidade de triagem mecanizada do Ecoparque Jaboatão no fim do mês de junho. Esta planta, mesmo que ainda no período de testes, está separando e recuperando recicláveis de forma satisfatória. A partir do quarto trimestre e início de 2023, a UTM contribuirá com Receita e EBITDA em linha com nossas expectativas. Adicionalmente, projetamos ainda, no curto prazo, a integração de novos Ecoparques que estão em fase final de aquisição, ou aguardando anuência para transferência, ou ainda em liberação para início de operação, os quais adicionarão novos volumes de resíduos e receitas para nossa base de ativos. Reforçando nosso comprometimento com o tema ESG, ampliamos a atuação social em todos os ativos adquiridos pela Companhia. Neste período, atendemos cerca de 2.000 crianças e jovens de 45 instituições fortalecendo nosso compromisso com as comunidades do entorno. Vale destacar o desenvolvimento do trabalho de concepção do Instituto Orizon, com a definição de sua atuação, seu propósito e escopo, como também a elaboração do planejamento estratégico de sustentabilidade/ESG da Companhia. Em termos de estrutura de capital, a Companhia fechou o trimestre com uma alavancagem de 3,1x EBITDA Ajustado LTM (últimos 12 meses) e duração de 5,4 anos. Se considerarmos o EBITDA Normalizado, observamos um índice de alavancagem da ordem de 2,2x, o que mostra que a Companhia conseguiu acelerar o crescimento, mantendo um nível saudável de alavancagem. Por fim, gostaríamos de dar as boas-vindas aos nossos novos 700 colaboradores, agradecer o forte apoio e comprometimento de nosso time, Conselho de Administração, acionistas e clientes. Atenciosamente, Milton Pilão Jr. - Diretor Presidente | Leonardo Santos - Diretor Financeiro e Relações com Investidores.

**PRINCIPAIS DESTAQUES DO 2T22**

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA LTM**

**R\$ 505 MM**

**EBITDA AJUSTADO LTM**

**R\$ 185 MM**

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA<sup>1</sup>**

**R\$ 151 MM**

**EBITDA AJUSTADO<sup>1</sup>**

**R\$ 48 MM**

**RESULTADO LÍQUIDO**

**(R\$ 10 MM)**

**ALAVANCAGEM (DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA<sup>2</sup>)**

**3,11x**

**VOLUME DE RESÍDUOS<sup>3</sup>**

**2.064 mil ton**

**GERAÇÃO MÉDIA DE BIOGÁS**

**36 mil Nm<sup>3</sup>/h**

**VOLUME DE CRÉDITOS DE CARBONO GERADOS**

**473 mil tCO<sub>2</sub>e**

1 não inclui a comercialização de créditos de carbono no 2022.  
2 Incluindo a totalidade dos ativos nos últimos 12 meses.  
3 volume de resíduos no 2T22 para todos os ativos da Companhia.

**PRINCIPAIS DESTAQUES 2T22 VS 2T21**

**RECEITA LÍQUIDA**

**+63%**

**EBITDA AJUSTADO**

**+27%**

**MARGEM EBITDA 2T22**

**32%**

**VOLUME DE RESÍDUOS**

**+9%**

**CRÉDITOS DE CARBONO**

**+25%**

**ENERGIA RENOVÁVEL**

**+53%**

**VOLUME DE BIOGÁS**

**+15%**



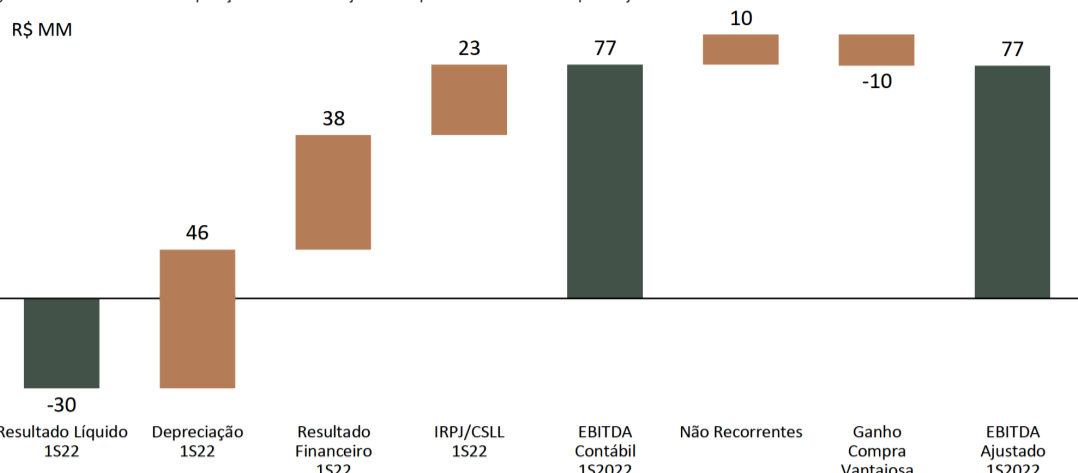
# Orizon Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 11.421.994/0001-36



## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O gráfico abaixo mostra a composição do EBITDA Ajustado a partir do Resultado Líquido Ajustado no 1S22:



## DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Reconhecemos, como membros da Administração da Companhia, que somos responsáveis pela apresentação adequada das informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Acreditamos que as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão livres de distorções relevantes, incluindo omissões. Como membros da Administração, acreditamos que a Companhia possui um sistema de controles internos adequados que permite a preparação de informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Os membros da administração declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa no relatório de revisão da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.



### 6. ENDIVIDAMENTO

A **Alavancagem** da Companhia, Dívida Líquida sobre EBITDA LTM, encerrou o 2T22 em 3,11x de acordo com expectativa da administração e decorrentes dos elevados investimentos da Companhia nos últimos períodos. Esses investimentos impactarão os resultados operacionais futuros da Companhia, tanto no número de ativos, passando de 5 Ecoparques para 12 Ecoparques, quanto pela performance da UTE Paulínia Verde, da UTM Jabotão, assim como a expansão dos projetos de biogás, biometano e energia, sendo que tais investimentos ainda não resultaram em EBITDA.

ENVIDAMENTO (R\$ mil)	2T22		CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (R\$ mil)					
	Pro-forma	Normalizado	2022	2023	2024	2025	2026	>2027
DÍVIDA LÍQUIDA	561.115	561.115	28.581	7.250	19.925	19.277	28.916	484.597
AQUISIÇÕES A PAGAR (CP + LP)	265.485	265.485	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA LÍQUIDA	826.600	826.600	-	-	-	-	-	-
EBITDA PRO-FORMA LTM	265.741	380.400	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA PRO-FORMA LTM (x)	3,11x	2,17x	-	-	-	-	-	-

### Balancos patrimoniais 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	520	295	24.265	2.917
Títulos e valores mobiliários	4	22.816	227.328	37.581	398.458
Contas a receber de clientes	5	-	-	249.356	163.362
Impostos e contribuições a recuperar	6.a	2.446	974	11.562	7.136
Partes relacionadas	7	8.449	-	-	-
Adiantamentos	8.a	1.069	2.204	39.457	31.276
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>35.300</b>	<b>230.801</b>	<b>362.221</b>	<b>603.149</b>
<b>Não circulante</b>					
Títulos e valores mobiliários	4	-	9.168	-	9.041
Contas a receber de clientes	5	-	-	14.660	14.660
Partes relacionadas	7	336.453	27.027	4.399	7.015
Depósitos judiciais e cauções	17.c	11	11	9.064	6.579
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.d	-	3.582	62.675	69.563
Adiantamentos	8.a	-	-	6.291	6.194
Investimentos	9	857.119	819.547	30.919	4.422
Imobilizado	10	-	-	743.024	375.789
Intangível	11	-	-	388.625	90.841
Direito de uso	12	-	-	32.183	18.810
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.193.583</b>	<b>859.335</b>	<b>1.291.840</b>	<b>602.914</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.228.883</b>	<b>1.090.136</b>	<b>1.654.061</b>	<b>1.206.063</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	28.581	16.844
Arrendamentos	12	-	-	13.717	9.526
Fornecedores	13	443	126	72.522	43.810
Outorgas a pagar	14	-	-	13.479	12.641
Salários e encargos sociais	15	1.882	1.008	27.959	12.710
Impostos e contribuições a recolher	6.b	794	101	40.740	31.313
Parcelamento de impostos	16	-	-	5.655	7.561
Adiantamento de clientes	18	-	-	25.542	20.195
Partes relacionadas	7	4.242	16.829	4.242	16.829
Contas a pagar	19	1.347	4.284	15.601	13.470
Outros passivos circulantes	8.b	152	-	10.929	4.190
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.860</b>	<b>22.566</b>	<b>258.967</b>	<b>189.089</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	12	721.801	658.938	559.965	539.432
Arrendamentos	12	-	-	20.698	11.431
Parcelamento de impostos	16	-	-	32.893	36.790
Provisão para perdas em investimentos	9	-	-	158	158
Partes relacionadas	17.a	53.727	43.879	21.765	19.117
Provisão para contingências	17.a	-	-	28.164	33.160
Pis e cofins diferidos	6.e	9.105	9.105	9.105	9.105
Contas a pagar	19	-	-	249.884	5.568
Outros passivos não circulantes	8.b	-	-	20.884	5.568
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>784.633</b>	<b>711.922</b>	<b>943.516</b>	<b>647.561</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	20.a	844.323	844.323	844.323	844.323
Reserva especial de ágio	20.c	3.023	3.023	3.023	3.023
Reserva para investimentos	20.d	268.941	268.941	268.941	268.941
Custo na emissão de ações	-	(31.146)	(31.146)	(31.146)	(31.146)
Ajuste de avaliação patrimonial	20.e	10.359	10.359	10.359	10.359
Instrumentos patrimoniais	19	113.455	-	113.455	-
Prejuízos acumulados	-	(771.969)	(739.852)	(771.969)	(739.852)
Outros resultados abrangentes	-	(1.596)	-	(1.596)	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>435.390</b>	<b>355.648</b>	<b>435.390</b>	<b>355.648</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1.228.883</b>	<b>1.090.136</b>	<b>1.654.061</b>	<b>1.206.063</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

### Demonstrações dos fluxos de caixa Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Prejuízo do período	(32.117)	(41.168)	(29.694)	(39.126)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo):				
Resultado de equivalência patrimonial	(37.572)	(47.552)	5.638	(130)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	2.411	963
Provisão para contingências	-	-	(4.931)	(1.369)
Variação cambial	-	-	6.359	(1.057)
Ajuste a valor presente	14.843	33.699	(20.338)	2.401
Amortização de gastos na captação de recursos	-	-	-	3.723
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.582	(6.293)	6.888	(1.020)
Depreciações e amortizações	-	-	45.784	22.557
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	48.020	17.307	47.568	21.675
Juros provisionados sobre saldo a pagar de participação societária	-	-	7.111	-
Ganho com compra vantajosa	-	-	(10.295)	-
Atualização de instrumentos financeiros	-	-	(1.596)	-
Marcação a mercado de pagamento baseado em ações, liquidado em caixa	1.969	38.977	(1.969)	38.977
(Aumento) redução nos ativos operacionais	-	-	(47.453)	(35.760)
Contas a receber de clientes	-	-	(4.397)	(4.189)
Impostos a recuperar	(1.472)	(357)	(2.485)	(3.654)
Depósitos judiciais e cauções	-	-	-	-
Adiantamentos	1.135	3.071	(2.661)	2.535
Aumento (redução) nos passivos operacionais	317	(10.361)	16.488	(20.527)
Fornecedores	-	-	838	3.664
Outorgas a pagar	-	-	838	4.068
Salários e encargos sociais	874	1.011	7.817	13.049
Impostos e contribuições a recolher	693	42	18.944	8.214
Adiantamentos de clientes	-	-	3.087	(2.124)
Contas a pagar	(2.937)	(1.518)	(10.241)	(4.775)
Parcelamento de impostos	-	-	(5.880)	(4.775)
Outros	(66)	500	(1.375)	939
Caixa (aplicado nas) atividades operacionais	(2.731)	(12.642)	25.618	9.054
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(14.043)	(2.515)
Juros pagos	-	-	(23.856)	(20.850)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(2.731)	(12.642)	(12.281)	(14.311)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisições de participação societária, líquidos dos caixas adquiridos	-	-	(186.942)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	(21.737)	-
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	(123.710)	(25.026)
Títulos e valores mobiliários	213.680	(245.717)	361.537	(257.194)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	213.680	(245.717)	29.148	(282.220)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos captados	-	-	20.000	15.000
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(8.250)	(66.384)
Arrendamentos pagos	-	-	(6.971)	(5.556)
Partes relacionadas	(206.225)	(88.279)	3.834	1.619
Pagamento baseado em ações, liquidado em caixa	(4.469)	(13.045)	(4.132)	(13.045)
Aumento de capital proveniente da emissão de ações	-	-	359.977	359.977
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	(210.724)	258.653	4.481	291.611
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	225	294	21.348	(4.920)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	295	1	2.917	6.044
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	520	295	24.265	1.124
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	225	294	21.348	(4.920)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Saldo em 1º de janeiro de 2021	Nota	Instrumentos patrimoniais		Reserva de capital - ágio na emissão de novas ações	Reserva de capital - Bônus de subscrição	Ajuste de avaliação patrimonial - Custo atribuído	Custo na emissão de ações	Prejuízos acumulados	Participação de não controladores	Total Patrimônio líquido
		Capital social	- debêntures conversíveis							
300.000		30.877	-	3.023	156.664	10.359	-	(677.824)	15.304	381.400
30.877		-	(30.877)	-	-	-	-	-	-	30.877
-		-	-	-	(156.664)	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	(31.146)	-	(31.146)	-
-		-	-	-	-	-	-	(8.059)	(8.059)	-
844.323		-	-	268.941	3.023	10.359	(31.146)	(41.168)	2.042	39.126
844.323		-	-	268.941	3.023	10.359	(31.146)	(739.852)	13.765	369.413
-		-	113.455	-	-	-	-	(1.596)	-	113.455
-		-	(1.596)	-	-	-	-	(1.596)	-	(1.596)
844.323		-	-	268.941	3.023	10.359	(31.146)	(771.969)	2.423	(29.964)
844.323		-	-	268.941	3.023	10.359	(31.146)	(771.969)	435.390	16.188

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

### Demonstrações dos resultados Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Nota	Controladora		Consolidado	
	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
Receita operacional líquida	21	-	249.838	180.312
Custo dos serviços prestados	22	-	(171.711)	(118.568)
Lucro bruto	-	-	78.127	61.744
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	22	(9.585)	(44.748)	(56.059)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	-	(384)	14.795
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	9	(9.585)	(45.132)	36.863
Resultado de equivalência patrimonial	9	37.572	47.552	(5.638)
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	23	11.433	2.227	72.659
Despesas financeiras	23	(67.955)	(52.108)	(110.388)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social				
Imposto de renda e contribuição social	6.c	(3.582)	6.293	(6.888)
Corrente	6.c	(32.117)	(41.168)	(29.694)
Diferido	6.c	-	-	(16.302)
Prejuízo do período				
Atribuído aos acionistas:				
Não controladores	-	-	-	2.423
Controladores	-	-	(32.117)	(41.168)
Prejuízo básico por ação				



# Orizon Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 11.421.994/0001-36



## Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional.** A Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Orizon" ou "Companhia", anteriormente denominada Haztec Investimentos e Participações S.A.) foi constituída em dezembro de 2009 e tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Brooklin, município e estado de São Paulo, e teve sua alteração de razão social aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, e outras atividades afins, sendo que, em 30 de junho de 2022, o principal ativo da Companhia é o investimento oriundo na Orizon Meio Ambiente S.A. ("Orizon Meio Ambiente", anteriormente denominada Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. - "Haztec"). Adicionalmente, a Companhia também detém 100% das ações da Foxx Holding S.A. ("Foxx Holding"), entidade detida, através da Foxx Inova, de 67% do coparcenar de João Pessoa (PB), 100% do aterro sanitário de Curitiba e 100% da Unidade de Recuperação Energética ("URE") de Barueri, sendo esse o primeiro projeto de geração de energia elétrica a partir da queima de resíduos (waste-to-energy) da América Latina, em fase pré-operacional. No primeiro trimestre, a Companhia adquiriu, através de sua controlada indireta, a totalidade da participação societária nas empresas Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. e da CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., localizadas em Curitiba, no estado de Mato Grosso. As empresas adquiridas têm como atividade principal a destinação de resíduos sólidos em aterro sanitário privado localizado no município de Curitiba, estado do Mato Grosso. Em 19 de abril de 2022, a Companhia, através de sua controlada Orizon Meio Ambiente S.A., concluiu a aquisição de 07 ativos no contexto da UPI Aterros, sendo 06 aterros sanitários e 01 planta de blendagem de líquidos, sólidos e logística reversa. Tal aquisição foi realizada no âmbito do Processo de Recuperação Judicial do Grupo Estre, e, ato imediatamente subsequente, perante fundos geridos pela Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.. De forma geral, a Companhia detém, em 30 de junho de 2022, 12 aterros sanitários para destinação final de resíduos não-perigosos (espalhados em 07 estados), 02 estações, 03 plantas de tratamento de resíduos perigosos, 06 plantas de exploração de biogás, 05 projetos de créditos de carbono, 01 planta de biometano, 03 plantas de beneficiamento de resíduos e 01 planta de waste-to-energy. As empresas controladas e controladas em conjunto são aqui definidas como "Grupo Orizon" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia. Em 30 de junho de 2022, a Companhia apresenta capital circulante líquido consolidado positivo de R\$87.952 (R\$414.060 em 31 de dezembro de 2021). Em fevereiro de 2021, a Companhia abriu seu capital na B3, cujo os recursos tem sido utilizados para investimentos, aquisições, amortização de dívida e manutenção do capital de giro. A Administração segue promovendo diversas ações com o objetivo da melhoria contínua da posição econômica e financeira da Companhia, tais como: (i) estudo de oportunidades para redução de custos e despesas que foram implementados e continuidade na avaliação de processos para melhoria operacional e administrativa; (ii) implementação de novos negócios para os quais a Companhia estima obter rentabilidade nos próximos exercícios; (iii) implementação de novas atividades de valorização de resíduos que fortalecerão a geração de caixa operacional da Companhia, com destaque para as atividades de reciclagem e geração de energia a partir de biogás e biometano; (iv) implantação da primeira unidade de recuperação energética a partir dos resíduos em Barueri; (v) aquisições estratégicas e (vi) otimização dos recursos oriundos do processo de Oferta Pública de Ações, concluído em 11 de fevereiro de 2021. O contexto operacional das controladas diretas é como segue: **Controladas diretas:** a) **Orizon Meio Ambiente.** A Orizon Meio Ambiente foi constituída no ano de 1999 e tem como atividades (i) o tratamento e destinação final de resíduos perigosos e não-perigosos, (ii) exploração do biogás, energia e créditos de carbono, (iii) beneficiamento de resíduos, e (iv) serviços de engenharia ambiental. A Orizon Meio Ambiente tem como objetivo investir e atuar nos seguintes segmentos: **Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos e Não-Perigosos:** A Orizon Meio Ambiente detém, direta ou indiretamente (por meio de suas controladas, controladas em conjunto), três plantas para tratamento e destinação final de resíduos perigosos e 10 (dez) aterros sanitários para resíduos não-perigosos. Os ativos são localizados nos estados de Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás recebendo cerca de 22.000 toneladas diárias de resíduos. **Energia de Biogás, Fomento de Biogás e Créditos de Carbono – Controladora e controladas.** As controladas da Orizon Meio Ambiente vêm explorando o biogás de seus aterros sanitários para aproveitamento energético. Atualmente, a empresa capta cerca de 36.000 Nm3 por hora de biogás a partir de seus aterros sanitários, o que significa um potencial de geração de aproximadamente 60MW instalados, que vem sendo utilizado das mais diversas maneiras no contexto da geração de eletricidade. Os aterros sanitários de Nova Iguaçu e São Gonçalo tem contratos de disponibilidade e fornecimento de biogás no formato take-or-pay com clientes privados, que desenvolvem projetos de geração de energia incentivada. O aterro de Barra Mansa de propriedade da CTR Barra Mansa comercializa biogás para a geração de 2 MW para projeto de geração distribuída que atende grandes empresas. Em relação ao aterro de Jaboatão dos Guararapes, a Orizon Meio Ambiente participa de joint venture (em formato de consórcio) que desenvolve projeto de geração de energia elétrica a partir do biogás. Já em Paulínia, o aterro sanitário, recém-adquirido no contexto da UPI Aterros, fornece biogás para a UTE Paulínia para geração de energia elétrica e biometano. Por fim, no que tange à exploração de créditos de carbono, as controladas da Orizon Meio Ambiente e a Foxx URE-JP, possuem aterros de seus aterros geração anual da ordem de 2,0 milhões de toneladas de carbono equivalente em quatro de seus aterros sanitários, seja pela queima do biogás ou ainda pela geração de energia limpa, com projeção de alcançar 3,4 milhões de créditos de carbono por ano até o final de 2023. **Energia de Biogás, Fomento de Biogás e Créditos de Carbono – Controladora e controladas. Beneficiamento de Resíduos.** Na atividade de beneficiamento de resíduos, em 30 de junho de 2022, a Orizon Meio Ambiente conta com 04 (quatro) unidades operacionais, sendo: (1) uma filial em Magé (com blendagem para coprocessamento), (2) uma joint venture com a Vamtec Rio Insúmos Siderúrgicos Ltda. para processamento de resíduos industriais em planta instalada na Companhia Siderúrgica Nacional no município de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, (3) 01 unidade de blendagem para coprocessamento e logística reversa em Sorocaba, estado de São Paulo e (4) 01 unidade em fase de comissionamento em Jaboatão dos Guararapes (unidade de triagem mecânica, cujo operação comercial verifica-se no terceiro trimestre de 2022). **Engenharia Ambiental.** A Orizon Meio Ambiente possui diversos contratos de prestação de serviços, com presença em todo o Brasil, na área de serviços ambientais, tais como: (i) recuperação de áreas degradadas, (ii) remediação de áreas contaminadas, (iii) diagnóstico e monitoramento ambiental; (iv) gerenciamento de resíduos; (v) limpeza de tanques da indústria petrolífera; dentre outros. **b) Foxx Holding.** A Foxx Holding é uma sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, tanto no país como no exterior. A Foxx Inova Ambiental S.A., é uma holding de participações subsidiária integral da Foxx Holding, que tem como investimentos: (i) participação majoritária (67%) da Foxx URE JP, que detém a concessão do aterro sanitário de João Pessoa, (ii) é a única acionista da URE Barueri, que detém a concessão, em formato de Parceria Pública Privada, do projeto de geração de energia a partir dos resíduos (waste-to-energy) que será implantado no município de Barueri, na Região Metropolitana de São Paulo, e (iii) o controlador, através da Orizon Pantanal Holding Ltda. (antiga Orizon Locações Ltda.), da CGR Curitiba e CGR Ambiental, aterro privado do município de Curitiba, estado do Mato Grosso. **O contexto operacional das controladas indiretas:** como segue: **a) Centro de Gerenciamento de Resíduos de Nova Iguaçu (\"CGR\").** A CTRN foi constituída em fevereiro de 2003 e tem por objeto social obras de terraplenagem para proteção ambiental, contenção e proteção de taludes, drenagem, construção, implantação, operação e manutenção da central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos no município de Nova Iguaçu (RJ), nos termos do Contrato de Concessão de Serviços ("Contrato de Concessão") celebrado com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana ("EMLURB"), daquele município; dentre outras atividades afins. As principais características do Contrato de Concessão firmado entre a CTRN e a EMLURB estão descritas a seguir: • **Objra/Serviço:** Concessão de serviços para a construção, implantação, operação e manutenção de uma central de tratamento e de destinação final de resíduos sólidos. • **Início:** 15 de dezembro de 2000. • **Término:** 15 de dezembro de 2024. Atualmente, além do município de Nova Iguaçu, a CTRN atende outros clientes (públicos e privados), dentre eles as cidades de Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti e Mesquita. Adicionalmente, a CTRN não disponibiliza entre 10.000 e 12.000 Nm3 por hora de biogás para usina de geração de energia elétrica, que atualmente possui cerca de 23MW instalados, bem como gera créditos de carbono para comercialização. A Orizon Meio Ambiente detém área adjacente ao aterro sanitário para ampliações das atividades ali desempenhadas, além do prazo da concessão. **b) Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A. ("CTRA").** Em 26 de novembro de 2008, a Orizon Meio Ambiente adquiriu a CTRA, concessionária do aterro sanitário do município de São Gonçalo (RJ). A CTRA desempenha, única e exclusivamente, as atividades relacionadas ao encerramento e monitoramento do antigo lixão de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA tem o contrato de tratamento e destinação final de resíduos previstos no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos. **Termo de composição e ajuste de entendimentos.** Em 23 de novembro de 2017, a controlada CTRA firmou termo de composição e ajuste de entendimentos com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo ("PMSC"), tendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ("MPRJ") como interveniente. O documento firmado objetiva, dentre outros assuntos, o entendimento para recebimento dos saldos em aberto de longa data que a PMSG (concedente) possui perante à CTRA e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A CTRA e a PMSG convencionaram que a quantia estimada de R\$28.904 deveria ser liquidada pela PMSG de forma definitiva, até o prazo limite de 31/12/2020 em parcelas mensais no valor de aproximadamente R\$407 mil desde a homologação do termo firmado até a conclusão do trabalho pericial, quando então as parcelas mensais seriam redimensionadas de modo que a liquidação ocorresse até 31/12/2020. Em 31/12/2020 o saldo devedor era de R\$14.660. Eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 2020, conforme verificado pelo perito, deveria ser liquidado em parcelas mensais, iniciando em 01/01/2021, com valor mensal de aproximadamente R\$825 mil (corrigido pelo IPCA a partir da data de assinatura do termo), em tantas parcelas quantas necessárias até a liquidação integral do eventual saldo devedor que excedesse a quantia a ser liquidada até o prazo limite de 31/12/2020. O saldo em aberto em 30 de junho de 2022 é 31 de dezembro de 2021 é de R\$14.660, conforme movimentação de recebimentos apresentada na Nota 5. O termo assinado foi cancelado por juiz, tendo validade de título executivo, havendo dessa forma previsibilidade de vencimento antecipado da dívida, em caso de inadimplência por parte do poder concedente. Com base no termo firmado, a CTRA obteve junto à PMSG e ao MPRJ, a extensão do prazo do contrato de concessão para 2030, além da ratificação sobre o direcionamento de atualizações dos saldos a receber junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo. Adicionalmente, a CTRA obteve o reconhecimento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em relação à nova unidade de tratamento e destinação final de resíduos prevista no Contrato de Concessão PMSG nº 001/2004. A CTRA é um dos principais aterros sanitários do estado do Rio de Janeiro, recebendo resíduos de importantes municípios, tais como São Gonçalo, Niterói, Guapimirim e Maricá. Atualmente, a CTRA tem contrato com a São Gonçalo Energia e Gas Renovável Ltda. ("SEGEGAR") para disponibilidade e fornecimento de energia que, atualmente, a SEGEGAR está em fase de implantação de uma usina termelétrica de geração de energia a partir do biogás de aterro sanitário. A concessão da CTRA tem vencimento em agosto de 2030, podendo ser prorrogada por mais 10 anos.



# Orizon Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 11.421.994/0001-36

O aumento no montante desta rubrica se deve principalmente ao ingresso dos saldos oriundos das empresas recém-adquiridas, após conclusão da operação de combinação de negócios ocorrida em 19 de abril de 2022. O agindo de conta a receber contempla os saldos a receber da controlada indireta CTRNA junto a PMSG, no montante de R\$36.408, sendo R\$2.845 classificadas na faixa a vencer e R\$33.563 classificadas na faixa de vencidos acima de 360 dias (este montante está incluído o saldo discutido judicialmente de R\$ 14.660). Como detalhado na nota 1, há processo em andamento cujos valores pleiteados ultrapassam os recebíveis deste cliente, atualmente contabilizados, porém, mesmos deverão ser reconhecidos após o encerramento do processo. Atualmente este montante não está sendo contemplado no saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerando as condições atuais de negociação. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro	(36.412)	(32.291)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.411)	(4.121)
Saldo no fim do período	(38.823)	(36.412)

A avaliação da necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa é realizada com base nas premissas estabelecidas no CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, cabendo análise de determinados clientes e transações. Conforme entendimento da Administração, determinados recebíveis não devem ser considerados para fins de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa por não haver indicativo de perda quando da realização, tais como serviços prestados a empresas do mesmo Grupo Econômico e valores para os quais há adiantamentos em aberto que poderão ser compensados no futuro com os saldos ativos. A Companhia não espera incorrer em perdas que superem a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 30 de junho de 2022. Conforme detalhado na Nota 1.d, há acordo firmado pela controlada indireta CTRNA junto à Concedente com mediação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o recebimento dos valores, cuja movimentação está apresentada abaixo:

Movimentação do acordo			
Saldo em 1º de janeiro e 2021		20.358	
Parcelas recebidas em 2021		(6.938)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021		14.660	
Parcelas recebidas em 2022			
Saldo em 30 de junho de 2022		14.660	

Atualmente o cliente não vem honrando as parcelas do acordo, porém, como já abordado na nota 1, a controlada indireta CTRNA obteve retorno favorável em juízo para que a negociação para recebimento dos saldos em aberto e demais pleitos, sejam retomados imediatamente pelo credor, sob risco de punição ao mesmo em caso de não atendimento. Comercialização de créditos de carbono (Consolidado). As informações dos saldos em aberto dos créditos de carbono comercializados, que estão aguardando a conclusão do processo de certificação para entrega, estão detalhadas no quadro abaixo:

Empresa	Período de geração	Quantidade de créditos de carbono (miliCO2e)		Saldo em R\$ Mil
		30/06/2022	31/12/2021	
CTRNI	01-07-18 a 02-03-20	634	2.855	
	01-01-21 a 31-12-21	563	12.980	
	01-01-19 a 04-10-19	228	2.387	
	05-10-19 a 31-12-20	402	4.209	
	01-01-18 a 31-12-18	320	1.340	
CTRA	01-01-21 a 31-12-21	422	9.735	
Orizon Meio Ambiente (Saldo incorporado da Ecopesa)	01-01-21 a 31-12-21	491	11.312	
	01-01-20 a 31-12-20	90	2.024	
	01-01-20 a 31-12-20	71	428	
FOXX URE-JP	01-01-21 a 31-12-21	114	49.695	

Os valores apresentados acima já estão impactados pelos efeitos de variação cambial atualizada até 30 de junho de 2022. O respectivo montante está alocado como serviços a faturar na rubrica de contas a receber. Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou a venda dos créditos de carbono gerados em 2021 no montante de R\$39.275 através das controladas CTRNI, CTRNA, Ecopesa e Foxx URE-JP, que após ajustes de variação cambial, em 30 de junho de 2022 perfaz o montante de R\$36.654. Os contratos em questão abrangem todo o volume de créditos de carbono gerados no exercício de 2021, sem estipular volume mínimo ou máximo a prazo de entrega. O contrato tem preço-base para os projetos no âmbito do Clean Development Mechanism ("CDM") com potencial de preço adicional caso em entidade do mercado voluntário. O processo de enquadramento em entidade do mercado voluntário é composto pelas seguintes etapas e está em fase de desenvolvimento pela Companhia: 1. Desenvolvimento do projeto; 2. Consulta aos stakeholders do projeto (órgãos fiscalizadores, comunidades locais, ONGs, etc.); 3. Envio do projeto para a nova entidade; 4. Revisão do projeto pela nova entidade; 5. Certificação do projeto.

**6. Impostos e contribuições**

a) Impostos e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Impostos a recuperar				
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) (1)	2.446	974	4.680	2.396
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	-	-	1.333	1.013
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	772	966
Programa de Integração Social (PIS) (1)	-	-	499	194
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (1)	-	-	1.629	165
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	-	-	188	188
Outros impostos a recuperar	-	-	377	364
Subtotal - tributos federais	2.446	974	9.478	5.286
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	-	-	66	78
Subtotal - tributos estaduais	-	-	66	78
Imposto sobre Serviços (ISS)	-	-	2.018	1.772
Subtotal - tributos municipais	-	-	2.018	1.772
Total	2.446	974	11.562	7.136

(1) Os saldos apresentados referem-se principalmente aos impostos retidos na fonte pelos clientes, os quais são discriminados nas notas fiscais de prestação de serviços, além de impostos retidos das aplicações financeiras.

b) Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	-	-	13	1.050
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	-	-	16	11.461
Programa de Integração Social (PIS)	-	-	3	2.335
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-	-	3.652	4.735
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	-	-	9.721	11.983
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	-	-	5.396	1.787
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	766	-	766	-
Outros impostos (*)	28	82	6.241	3.855
Total	794	101	40.740	31.313

(\*) Nesta rubrica estão alocados principalmente os impostos provisionados para os serviços a faturar.

c) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do período. A conciliação entre o valor dos encargos tributários apurados conforme alquotas nominais e o valor registrado no resultado consolidado da Companhia para os trimestres e períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2022 a 01/01/2021	01/04/2022 a 01/04/2021	01/04/2022 a 01/04/2021	01/04/2022 a 01/04/2021
	30/06/2022	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2021
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(28.535)	(47.461)	(6.504)	(31.994)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Despesa de IRPJ/CSLL à alíquota fiscal vigente	9.702	16.137	2.211	10.878
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	12.774	10.764	(1.917)	44
Créditos tributários (não constituídos)	(26.058)	(20.608)	(23.484)	(18.054)
Total do imposto de renda e contribuição social	(3.582)	6.293	(23.190)	(7.132)
Alíquota efetiva (*)	13%	13%	357%	22%
Imposto de renda e contribuição social	(3.582)	6.293	(23.190)	(7.132)

(\*) O cálculo da alíquota efetiva está diretamente impactado pelos efeitos das controladas indiretas tributadas pelo regime do lucro presumido e pelos créditos não constituídos sobre o prejuízo fiscal da Companhia.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos são como segue:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Diferenças temporárias	(32.525)	(32.525)
Aproveitamento do ágio gerado nas aquisições incorridas entre 2006 e 2009	(57.987)	(28.233)
Ajuste a valor presente	(90.512)	(60.758)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos)	62.675	69.563

Para cálculo da expectativa de compensação de impostos com prejuízos fiscais e base negativa, foram adotadas premissas baseadas no plano de negócios da Companhia e na projeção de lucro tributável dos próximos anos, levando-se em consideração a realização de reestruturações societárias que aumentem a eficiência tributária da controlada Orizon Meio Ambiente, realização de valor justo da operação de debêntures entre Orizon Valorização de Resíduos e sua controlada Orizon Meio Ambiente, com realização dos efeitos de valor justo apurados na origem da transação, além de melhoria na performance operacional com consequente aumento de base tributável. Visando a melhor eficiência operacional e administrativa, a companhia tem interesse de incorporar as Empresas Adquiridas, por isso não constitui passivo fiscal diferido sobre os valores justos alocados. A administração considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realizações dos impostos diferidos, estão aderentes ao plano de negócios da Companhia. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32/IAS 12, a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
2023	9.318	
2024	11.099	
2025	17.895	
2026	19.749	
2027	18.357	
2028	25.643	
2029	20.460	
2030	20.460	
2031	2.249	
TOTAL	153.187	

Os prejuízos fiscais e as bases negativas do imposto de renda e da contribuição social não possuem prazo de prescrição para fins de compensação. Contudo, sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável do exercício em que houver a compensação. O passivo fiscal diferido registrado pela controlada Orizon Meio Ambiente se refere ao efeito de 34% sobre a dedutibilidade fiscal das parcelas de amortização fiscal dos ágios, cuja amortização cessou contabilmente a partir do exercício de 2009. Até o exercício findo em 2013, os ágios gerados por aquisições e incorporações foram integralmente amortizados para fins fiscais. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos e são como segue:

Descrição	Controladora			Consolidado		
	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2021
Instrumento financeiro mensurado à valor justo PIS e COFINS diferidos passivos (0,65% e 4%)	195.813	195.813	195.813	195.813	195.813	195.813
7. Transações com partes relacionadas - Omissões das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas estão apresentadas a seguir:						
Partes relacionadas - Ativo	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2021	
Orizon Meio Ambiente (*)	153.187	(90.512)	62.675	126.739	(60.758)	65.981
Ambiente (*)	56.083	(56.083)	-	59.665	(56.083)	3.582
Orizon	-	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Orizon Meio Ambiente registrou montante R\$9.587 de passivo fiscal diferido sobre o montante do ajuste a valor presente da Operação de assunção da dívida com o Bradesco (Nota 12). Também constituiu ativo fiscal diferido sobre montante do ajuste a valor presente constituído sobre saldos de debêntures emitidas para a controladora, ao qual já havia registrado passivo fiscal diferido sobre o mesmo valor constituído. Para efeitos de consolidado estes diferidos são anulados, tendo em vista estarem constituídos no ativo e passivo. Adicionalmente, a Companhia constituiu ativo fiscal diferido no montante de R\$29.753 sobre reconhecimento de ajuste a valor justo da operação de debêntures com a controlada Orizon Meio Ambiente, e PIS e COFINS diferidos. Em 30 de junho de 2022 e de 2021 a Companhia possui registrado PIS (0,65%) e COFINS (4%) diferidos sobre o efeito reconhecido no resultado originado pela operação com o FIDC NP, conforme comentado na Nota 12.

(1) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro. Ao longo de 2021, a Companhia transferiu montantes relevantes de recursos para suas controladas Orizon Meio Ambiente e Foxx Holding a partir dos recursos captados no processo de abertura de capital, ocorrido em fevereiro de 2021. Estas transferências visaram principalmente aportes em investimentos e pagamento de obrigações em aberto com credores, dentre os quais se destacam o pagamento antecipado de CCBs do Credit Suisse (Nota 12) e início dos investimentos para construção da UTM Jaboatão (Nota 1). No último trimestre de 2021, a controlada Orizon Meio Ambiente transferiu o montante de R\$64.000 para a controladora, reduzindo o saldo a receber dos recursos recebidos após o processo de abertura de capital no início de 2021. Em 2022 houve aumento no montante transferido de recursos para a Orizon Meio Ambiente, visando principalmente capitalizações na UTM Jaboatão e UTE Paulínia. Conforme detalhado na nota 1, a Orizon Valorização de Resíduos assumiu o contrato de aquisição da UTE Aterros, parte do valor da dívida de Orizon Meio Ambiente no montante de R\$113.455, via compromisso futuro de emissão de novas ações. Na Orizon Valorização de resíduos, foi constituído tal montante no patrimônio líquido contra um ativo de parte relacionada com a Orizon Meio Ambiente, que por sua vez segregou na dívida de aquisição de empresas, o montante mencionado contra sua controladora. Em 30 de junho de 2022, a valor da as ações estavam valorizadas a R\$30.82 e o saldo da dívida atualizado para a ser R\$111.859. Não há efeito no consolidado. (2) Os saldos referem-se a transações de conta corrente para manutenção do capital de giro. (3) Conforme mencionado na nota 1, no final de 2021 a controlada Orizon Meio Ambiente firmou associação com as empresas Gera e Mercurio para participação no capital social da UTE Paulínia. Para tanto, em um primeiro momento, a Orizon Meio Ambiente desembolsou os primeiros recursos para o arranjo de planta, financiando as demais sócias via contrato de mútuo, com remuneração fixada pela variação positiva do IPCA + 1% a.a., com vencimento em 14/01/2022. Os valores foram recebidos no início de 2022.

Partes relacionadas - Passivo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
CTRBM (1)	18.113	18.113	-	-
CTR Alcântara (1)	8.632	8.632	-	-
FOXX URE-BA	5.217	5.217	-	-
Pagamento baseado em ações que será liquidado em caixa	26.007	28.507	26.007	28.507
Bônus da administração (2)	-	239	-	239
Total	57.969	60.708	26.007	28.507
Circulante	4.242	16.829	4.242	16.829
Não circulante	53.727	43.879	21.765	11.917

(1) Referem-se a transações de conta corrente, oriundas de valores transferidos para pagamento das debêntures emitidas pela ORIZON. (2) Referem-se à remuneração da Administração por desempenho. Pagamento baseado em ações liquidado em caixa. No 1º trimestre de 2021, a Companhia registrou em seu passivo e no resultado do período, em despesas com pessoal, o montante de R\$38.248 referente a pagamento baseado em ações em função de acordo com membros do corpo executivo atrelado a evento de liquidez, no caso em questão, abertura de capital da Companhia para negociação de suas ações na B3, que ocorreu em fevereiro de 2021. A movimentação dos saldos no exercício e período está apresentada abaixo:

Movimentação do saldo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Saldo constituído em fevereiro de 2021	38.248	38.248		
Pagamentos	(13.281)	-		
Atualizações (1)	3.540	-		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	28.507	28.507		
Pagamentos	(4.469)	-		
Atualizações (1)	1.969	-		
Saldo em 30 de junho de 2022	26.007	-		

O cronograma de pagamentos está apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2023	2022	2024
4.242	6.941	14.824		
(1) O saldo residual a pagar sofreu atualização com aumento da dívida no montante de R\$1.632 no primeiro semestre de 2022 (R\$3.540 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) pela variação do valor das ações no período, conforme previsto no contrato. A remuneração em questão foi submetida às aprovações societárias competentes, no âmbito do Conselho de Administração, e devidamente reportado no processo de abertura de capital. Transações de Conta-Corrente: Os saldos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a contas correntes sem incidência de juros, prazo de vencimento indeterminado e garantias. A liquidação dos saldos gera efeito nos saldos de bancos e nas contas patrimoniais de partes relacionadas. Afim de evitar a imprevisibilidade de entradas de recursos frente às obrigações, o grupo econômico passou a realizar operações de "conta corrente" para que a Companhia, suas controladas e subsidiárias pudessem atingir seu objeto social e preservar os interesses das empresas, bem como honrar com suas obrigações financeiras contratadas e, logo, evitar qualquer inadimplência e/ou descumprimento de obrigações legais e contratuais que poderiam resultar em efeitos financeiros adversos para o grupo econômico da Companhia e, consequentemente, para seus acionistas. As transações identificadas como "conta corrente" não são entendidas pela Companhia como um contrato de mútuo específico sobre determinado valor recebido, no qual o mutuário assume a obrigação de restituí-lo em igual quantidade, qualidade e gênero. Tal transação, no entendimento da Companhia, ocorre em regime de conta corrente, onde a premissa é o estabelecimento de um fluxo financeiro sem condições pré-definidas, sendo realizada conforme necessidade de capital de giro. Adicionalmente, atualmente a gestão dos recursos e fluxos de caixa das empresas do grupo econômico da Companhia encontram-se sob a mesma política e gestão financeira, cabendo aos membros executivos a tomada final de decisão sobre a melhor alocação dos recursos de acordo com as necessidades supracitadas. Nestas operações não há reconhecimento de perda de ou expectativa de perda ou quaisquer formalizações de garantias em razão do fato de que as empresas do Grupo estão sob a mesma gestão econômico-financeira. Adicionalmente, a Companhia possui debêntures a pagar para a controlada Orizon Meio Ambiente com seus respectivos efeitos no resultado do exercício, detalhados na Nota 12. Remuneração do pessoal-chave da Administração. A Companhia considera como "Pessoal-chave da Administração" somente os integrantes da sua diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração. Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi resumida como segue:				

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Remuneração do pessoal-chave da Administração (*)	141.940	141.940
Diferenças temporárias	13.200	12.380
Provisão de créditos para liquidação duvidosa	9.576	13.414
Provisão para contingências	-	3.582
Ajuste a valor presente	(11.529)	(40.995)
Créditos tributários não constituídos por alcançar o limite de recuperabilidade	153.187	130.321

por Ações (Lei nº 6.404/76) e com o Estatuto Social da Companhia, é responsável dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global e a forma de remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores. Adicionalmente, exceto pelo mencionado no tópico de pagamento baseado em ações apontado nas demonstrações financeiras, a Companhia não mantém nenhum outro programa de remuneração baseada em ações, nem outros benefícios de longo prazo aos seus empregados e/ou administradores.

**8. Adiantamentos e outros passivos**

a) Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamento de outorgas (1)	-	-	5.850	5.850
Adiantamentos a funcionários (2)	1.069	-	2.986	1.570
Adiantamentos a fornecedores (3)	-	2.204	13.209	16.445
Adiantamentos para aquisição de novos negócios (4)	-	-	16.012	8.327
Outros	-	-	7.691	5.278
Total	1.069	2.204	45.748	37.470
Circulante	1.069	2.204	39.457	31.276
Não circulante	-	-	6.291	6.194

(1) Refere-se ao adiantamento de outorgas futuras à Prefeitura Municipal de São Gonçalo via abatimento no montante fixo mensal de R\$65 nas faturas emitidas contra a mesma, para compensações futuras de outorgas sobre concessão de venda de créditos de carbono, conforme previsto no contrato de recebimento. Considerando que a geração de créditos de carbono teve início em 2016, os valores deverão começar a ser realizados após a finalização da perícia judicial sobre os valores com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Nota 1). (2) Refere-se, substancialmente, a saldos de adiantamentos a funcionários (salários, férias, viagens, dentre outros). (3) Refere-se principalmente a valores de adiantamento a fornecedores de serviços, seguros patrimoniais e saúde. (4) Refere-se a adiantamentos realizados para aquisição de novos aterros, em linha com plano de expansão dos negócios da Companhia.

b) Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Aquisições a pagar (1)	-	-	5.000	-
Outros títulos a pagar (2)	152	218	10.793	4.190
Provisão para fechamento aterro (3)	-	-	16.020	-
Total	152			



# Orizon Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 11.421.994/0001-36



2020 e as cláusulas de vencimento antecipado desses instrumentos estão relacionadas ao atendimento de índices não financeiros, tais como: (1) Declaração de falência; (2) Deterioração significativa do quadro econômico-financeiro que consequentemente diminua a capacidade de pagamento de dívidas; (3) Protesto de títulos com valores superiores a R\$5.000, dentre outros itens menos relevantes. Abaixo a tabela com fluxo de pagamentos de principal das CCBS:

Êmissões	2020	2021	CCBs	2023
CDB1	7.000			
CDB2	3.000	12.000	12.000	6.000
Total	10.000	12.000	12.000	6.000

**CTRN1 - Banco ABCB Brasil (Consolidado).** Em 11 de junho de 2021, a controladora indireta CTRN1 captou o montante de R\$15.000 junto ao Banco ABCB Brasil, através de emissão de cédula única. Este montante é remunerado por 100% do CDI + 0,2141% a.m. A dívida será quitada em 40 parcelas de R\$375, sendo a primeira com vencimento em 12/07/2021 e a última em 11/10/2024. O empréstimo não possui garantias e as cláusulas de vencimento antecipado desses instrumentos estão relacionadas ao atendimento dos mesmos índices não financeiros já descritos na seção que trata de recurso captado pela Orizon Meio Ambiente junto ao ABCB. **CTRN1 - Banco Safra (Consolidado).** Em 30 de maio de 2022, a controladora indireta CTRN1 captou o montante de R\$20.000 junto ao Banco Safra, através de emissão de cédula única. O montante será remunerado por 100% CDI+0,19% a.m. A dívida será quitada em 4 parcelas semestrais de R\$5.000, ocorrendo o primeiro vencimento em 05/12/2022 e o último em 03/06/2024. A dívida possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, desde que não haja prévia aprovação do credor. Ademais, vale destacar as seguintes outras itens de vencimento antecipado: a) A dívida poderá vencer antecipadamente em caso de: (1) Declaração de falência; (2) Deterioração significativa do quadro econômico-financeiro que consequentemente diminua a capacidade de pagamento de dívidas; (3) Protesto de títulos e/ou vencimento declarado de dívidas com valores superiores a R\$15.000, dentre outros itens menos relevantes. A Companhia comprometeu-se a manutenção dos determinados índices econômico-financeiros levantados no encerramento de cada trimestre, tais como: • Relação Dívida Líquida x EBITDA – 4,5x a 4x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesas Financeiras – Inferior a 2,0x; • Índice de Cobertura do Serviço de Dívida – Maior ou igual a 1,25x. Em 30 de junho de 2022, a Companhia não possui obrigações descumpridas. **Orizon Meio Ambiente - Assunção de dívida - Banco Bradesco (Consolidado).** Em 23 de junho de 2020, a dívida que a Synthsis passou junto ao Bradesco foi cedida para a Orizon Meio Ambiente no montante corrigido de R\$61.954, passando a Companhia a ser devedora de sua controladora direta, quitando a dívida que possuía em aberto com a Synthsis. Em virtude desta transação, a Companhia possui reconhecimento montante de R\$25.699 (R\$22.255 em 31 de dezembro de 2021) como ajuste a valor presente, na forma a refletir o fluxo temporal dos valores a receber da controladora Orizon Valorização de Resíduos. O efeito do ajuste a valor presente reduziu a dívida reconhecida em conta redutora no passivo, que será realizado até o vencimento da mesma. Desta forma, o Banco Bradesco S.A. e Orizon Meio Ambiente, com intervenção e garantia da Companhia, firmaram Instrumento Particular de Confissão, Assunção de Dívida e Outras Avenças, na qual a Orizon Meio Ambiente assumiu a posição da Synthsis junto ao Banco Bradesco, a ser pago da seguinte forma: (a) 12 parcelas no valor de R\$327, mensais e consecutivas; e; (b) O saldo devido remanescente no dia 30/04/2029. Os juros remuneratórios foram calculados até o dia 19/06/2021 a uma taxa mensal de 0,84% ao mês, equivalente a taxa anual de 10,50%. Após essa data, o juros remuneratório passaram a ser de 0,08% ao mês, equivalente a taxa anual de 1% e, sobre o valor acrescido, atualização de acordo com a flutuação diária correspondente a 100% da taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a um dia útil, apurada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP. No referido documento, Synthsis e Companhia, em decorrência do ajustado no Instrumento de Confissão e Assunção de Dívida, outorgaram-se mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamarem, uma da outra, a que tempo ou título for em relação ao saldo existente entre as partes. **Orizon Meio Ambiente - Emissão de novas debêntures - 4ª Emissão (Consolidado).** Em 16 de novembro de 2021, foi aprovada a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em 2ª série, da Orizon Meio Ambiente, para distribuição pública com esforços restritivos em termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de 500.000 Debêntures, sendo: (i) 250.000 Debêntures da primeira série; e (ii) 250.000 Debêntures da segunda série, perfazendo o montante total de R\$500.000 na data de emissão. Os recursos captados na Emissão das Debêntures da Primeira Série serão utilizados exclusivamente para os custos relativos à Emissão, e para a consecução, adequação e ampliação das centrais de tratamento de resíduos localizadas em Barra Mansa, Nova Iguaçu e Alcântara, enquanto os recursos captados na Emissão das Debêntures da Segunda Série serão utilizados para refinanciamento de dívidas existentes e para utilização geral da Companhia, de acordo com seu objeto social. As séries foram emitidas pela controladora Orizon Meio Ambiente. As debêntures possuem prazo de carência de principal a partir de 6 de novembro de 2023, os valores do principal e juros começaram a ser pagos em parcelas semestrais até os respectivos vencimentos da primeira e segunda série, em 15 de novembro de 2035 e 15 de novembro de 2031, respectivamente. As correções das séries ocorrerão pelo CDI + 3,8% a.a. e PCA + 6,76% a.a., respectivamente. A referida Escritura Particular possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures, cuja avaliação tem validade a partir da data base de 30 de junho de 2022. Dentre estas destacam-se: • Listagem da controladora Orizon Meio Ambiente na CVM - Tipo B até o encerramento do exercício corrente a partir de 31 de dezembro de 2022. • Apresentação das demonstrações financeiras da Orizon Meio Ambiente em conformidade com as acompanhadas do relatório do auditor independente, em até 90 dias para exercício social (auditoria anual completa) e 45 dias para as informações trimestrais (revisões limitadas); • Manutenção de determinados índices econômico-financeiros levantados no encerramento de cada trimestre, tais como: • Relação Dívida Líquida x EBITDA – 4,5x a 3,5x escalonada até o vencimento; • Relação EBITDA x Despesa Financeira – Inferior a 2,0x; • Índice de Cobertura do Serviço de Dívida – Maior ou igual a 1,25x. • Não estar inadimplente para com os debenturistas, mantendo os pagamentos de forma regular, conforme cronograma de pagamento da Escritura. • Não ceder ou transferir suas obrigações de pagamento da Escritura a terceiros ou qualquer empresa do Grupo; • Não haver decretar decreto falência da devedora ou de qualquer filial; • Não entrar em processo de falência ou em processos de recuperação de ativos das controladas indiretas e/ou controladas da Escritura, dentro outros. Em 30 de junho de 2022, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures encontram-se atendidas. **Emissões de debêntures da Orizon - 4ª Emissão de novas debêntures simples - não conversíveis em ações.** Em 6 de fevereiro de 2013, a Companhia emitiu Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular"), não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fiduciárias, no valor de R\$256.000, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da DI-Spread que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA". As debêntures possuem prazo de carência de principal de 24 meses. A partir de fevereiro de 2015, os valores de principal e juros começaram a ser pagos em 11 parcelas de valor semestral até o vencimento. A referida Escritura Particular possuía originalmente alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures. Esta emissão de debêntures teve como principal objetivo o alongamento do perfil da dívida com as instituições financeiras citadas acima. Atualmente, a Orizon Meio Ambiente é a atual debenturista da 4ª Emissão de novas debêntures simples da Orizon. Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu uma Escritura Particular de Debêntures Simples ("Escritura Particular") objetivando única e exclusivamente o pagamento dos juros remuneratórios da última emissão de debêntures simples. 5ª Emissão de Debêntures Simples - Não Conversíveis em Ações - Adiantamento à 4ª Emissão. Em 30 de janeiro de 2015, a Companhia emitiu a Escritura Particular de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias adicionais reais e fiduciárias, no valor de R\$150 milhões, em série única, pelo prazo de 7 anos, ao custo de 100% da variação acumulada da DI-Spread que varia de 2,50% a 4% a.a., dependendo da relação "Dívida Líquida/EBITDA". As debêntures possuem prazo de carência de principal e juros de 24 meses com cronograma de pagamento a partir de janeiro de 2017, devendo os valores de principal e juros começarem a ser pagos trimestralmente, em 21 parcelas, até o vencimento destas debêntures, que originalmente deveria ocorrer em janeiro de 2022. Conforme detalhado nesta nota, atualmente a operação está suportada por waiver obtido em 2021 com validade até novembro de 2023 com efeito de suspensão do vencimento desta dívida. A 5ª Emissão de Debêntures da Companhia possui alguns *covenants* financeiros e não financeiros, relacionados principalmente à situações de inadimplência junto a outras instituições financeiras e reestruturações societárias, em que não haja prévia aprovação dos debenturistas e das instituições financeiras que escrituraram estas debêntures. A emissão das debêntures objetivava o pagamento dos juros remuneratórios devidos até a respectiva data no âmbito da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações ora vigente com as mesmas instituições financeiras credoras. Atualmente, a Orizon Meio Ambiente é a atual debenturista da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Orizon. **Suspensão dos efeitos de vencimento - 4ª e 5ª emissões de debêntures.** Em 18 de dezembro de 2020, foram assinados, pela controladora Orizon Meio Ambiente, documentos de waiver para suspensão dos efetivos vencimentos antecipados de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias decorrentes das 4ª e 5ª emissões de debêntures, pelo não cumprimento, nos prazos indicados nas Escrituras de Emissões, das obrigações de responsabilidade da Emissora, inclusive em relação às parcelas vencidas e vindendas. O documento de waiver posterga os referidos vencimentos até novembro de 2023, prazo máximo para as presentes emissões serem reestruturadas. **Arrendamentos (Consolidado).** A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento mercantil firmados no curso normal de suas operações inerentes às suas atividades operacionais. A Companhia adota os seguintes expedientes práticos na mensuração dos impactos a serem produzidos quando da aplicação do CPC 06 (R2) IFRS 16: • Aplicação de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características semelhantes. A Companhia adotou a taxa de 9,5% a.a. em consonância com o custo médio de capital. • Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. As despesas dos contratos não alcançados pelo CPC 06 (R2) IFRS 16 estão alocadas na rubrica de locação de equipamentos. • Utilização de informação observável retrospectiva para determinar o prazo de arrendamento, considerando as opções de extensão ou rescisão contratual. A movimentação dos arrendamentos para 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é como segue:

**Ativo de direito de uso (Consolidado).** Os ativos classificados como direito de uso são referentes principalmente à contratos de locação de equipamentos e terrenos para operações nos aterros sanitários e projetos, e possuem duração média de 1 a 7 anos, podendo ser os mesmos renovados no final destes contratos. Em 30 de junho de 2022, as movimentações e informações de saldos de ativos de direito de uso estão detalhadas no quadro abaixo:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro de 2021		19.414
Adições no exercício		19.414
Amortização do direito de uso no exercício		(11.805)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		18.810
Adição de novos contratos		20.300
Amortização do direito de uso no período		(6.927)
Saldo em 30 de junho de 2022		32.183

**Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar (Consolidado).** A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contra-prestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre fluxo contratual bruto, em 30 de junho de 2022 de R\$378 (R\$1.122 em 31 de dezembro de 2021).

O saldo em aberto referente aos valores de outorgas são registrados no resultado da aquisição de materiais e serviços para operação em projetos da controladora e nos aterros sanitários das controladas. A seguir, estão demonstrados os saldos em aberto para 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Fornecedores	443	126	72.522	43.810

**14. Outorgas a pagar (consolidado).** Referem-se aos valores correspondentes de 2% a 10% sobre as receitas de serviços prestados pelos aterros sanitários (CTRN1, CTRA e CTRBM) para outros clientes que não o poder concedente. As outorgas são calculadas sobre todas as receitas geradas no aterro sanitário, excetuando-se as receitas oriundas com o próprio poder concedente, no qual a empresa opera sob concessão, através de percentuais definidos nos respectivos contratos de concessão. Os cálculos são mensais e o saldo de cada período dos valores de outorgas são registrados no resultado da contra passivo correspondente. A quitação da obrigação pode ocorrer por pagamento direto ao concedente ou via compensação com saldos a receber de serviços faturados contra o próprio poder concedente, se houver mútua concordância. As outorgas oriundas da controladora CTRN1, a partir de julho de 2013 começaram a ser quitadas por meio de compensação com as contas a receber das Concedentes (Nota 5). As outorgas vencidas e ainda não compensadas são corrigidas pelo mesmo índice de correção do contrato a receber da prefeitura de Nova Iguaçu (INPC/IBGE + juros de 1% ao mês).

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Orizon Meio Ambiente (1)	10%	401	101	101
CTRN1 (2)	10%	5.312	5.856	
CTRA	2%	4.574	4.153	
CTRBM	6%	2.733	2.150	
URE-JP	10%	759	381	
Total		13.479	12.641	

(1) Outorgas calculadas sobre contratos anteriores de comercialização de crédito de carbono, através da incorporação da Novagerar em 2009 (antiga controladora da CTRN1); (2) Outorgas calculadas sobre operações realizadas no aterro sanitário de Nova Iguaçu, sobre as seguintes transações: tratamento e destinação de resíduos, comercialização de biogás e comercialização de crédito de carbono.

### 15. Salários e encargos sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Salários e honorários a pagar	913	482	5.089	2.323
INSS a recolher			4.450	2.419
FGTS a recolher	289	165	816	446
Provisão e encargos sobre férias			10.808	6.418
Provisão e encargos sobre 13º salário			3.774	
IRRF sobre salários	680	361	1.260	975
Outros			1.962	99
Total	1.882	1.008	27.959	12.710

### 16. Parcelamento de impostos (consolidado)

	30/06/2022		31/12/2021	
INSS (1)	2.461	1.805		
ISS (2)	94	120		
ICMS (3)	433	1.182		
COFINS (4)	16.338	19.381		
IRPJ (5)	9.529	10.899		
CSLL (6)	4.028	4.622		
PIS (7)	3.466	3.994		
PERT (8)	1.691	1.786		
Total	38.548	44.351		
Circulante	5.655	7.561		
Não circulante	32.893	36.790		

As informações referentes aos impostos parcelados do Consolidado estão apresentadas a seguir:

	Valor	Quantidade de parcelas	Parcelas a vencer	Índices de correção
INSS	5.308	16 a 60	26 a 45	Selic + Multa de 20%
ISS	2.095	24 a 8	26 a 45	Mora + IPCA
ICMS	264	34 a 120	42	Mora + UPJR
IRPJ	3.423	60	26 a 45	Selic + Multa
CSLL	1.519	60	26 a 45	Selic + Multa
PIS	2.987	60	26 a 45	Selic + Multa
COFINS	14.086	60	26 a 45	Selic + Multa

(1) O saldo em aberto das 30 de junho de 2022 refere-se à homologação de parcelamento de ISS das controladas indiretas CTRM e CTRA. (2) Em 2014, a Orizon Meio Ambiente aderiu ao programa especial de parcelamento de ICMS (PEP) para o Estado em aberto, junto ao Estado de São Paulo. O montante total parcelado foi de R\$3.525, dividido em 120 vezes. As parcelas de R\$29 vêm sendo pagas desde dezembro de 2014, sendo a última parcela com vencimento para maio de 2024. (3) Em 2019, as controladas indiretas CTRA, CTRBM, CTRN1, ETRA, Ecopesa e Fox URE-BA homologaram processos de parcelamento de impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) junto à Receita Federal do Brasil, no montante total de R\$7.518. A dívida será quitada em 60 parcelas, corrigida por multa e juros. No 4º trimestre de 2020, houve homologação de parcelamento de impostos federais no montante de R\$14.222, com vencimento em até 60 parcelas da controladora direta Orizon Meio Ambiente e controladas indiretas CTRN1, CTRBM, CTRA, ETRA e URE-JP. Ao longo de 2021, estas mesmas empresas aderiram a novos parcelamentos no montante aproximado de R\$14 milhões, nas mesmas condições dos parcelamentos firmados em 2020. **Cronograma de pagamentos.** Em 30 de junho de 2022, os saldos dos parcelamentos classificados no passivo não circulante estão distribuídos por ano de vencimento como segue:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhistas	13.131	12.963
Cíveis	19.123	33.000
Tributárias		188
Total	28.164	33.160

As movimentações das contingências estão resumidas a seguir:

	Consolidado		
	30/06/2022	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 1º de janeiro de 2021	23.182	488	11.092
Adições (Reversões)	(2.121)	(300)	6.708
Pagamentos	(98)	(5.791)	(5.889)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	20.963	188	12.009
Adições (Reversões)	(5.865)	(188)	1.122
Pagamentos	(65)		(65)
Saldo em 30 de junho de 2022	15.033	13.131	28.164

As reclamações trabalhistas estão relacionadas substancialmente, ao pagamento de horas extras, adicional de transferência, dentre outros pleitos, frequentemente ligados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre as demissões. Os processos civis provisionados, estão relacionados principalmente à controlada indireta Fox URE-BA, referentes a litígios com fornecedores na implantação de projeto para a planta de waste-to-energy, cujos saldos estão substancialmente suportados por depósitos judiciais. A Companhia continua defendendo seus interesses em todos os litígios descritos anteriormente, e constituiu provisão para riscos relacionados aos processos considerados como de perdas prováveis em que a companhia é impletrada (natureza passiva) dos processos. b) **Passivos contingentes classificados com probabilidade de perda possível.** Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os processos considerados como de probabilidade de perda possível pela Administração e por seus assessores legais externos não provisionados nas informações contábeis intermediárias são conforme quadro abaixo:

	Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021
Cível	73.375	245.782
Trabalhista	6.678	6.319
Tributário	218.229	189.325
Total	298.283	441.426

**Ação cível (Consolidado).** Em 2005, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou a Ação Civil Pública nº 2005.004.808695-8 em face da S.A. Paulista de Construções e Comércio, CTRA e outros, alegando a prática de atos de improbidade administrativa no âmbito de processo licitatório promovido pelo Município de São Gonçalo com a implementação dos serviços de implantação e operação do Sistema de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Edital de Licitação nº 13/03 e Contrato de Concessão nº 001/04). A época, o valor atribuído à causa foi de R\$145.992, tendo se mantido no mesmo montante até 30 de junho de 2022. Em 2019, por meio de determinação de Acórdão foi instaurado processo realizando a citação do Consórcio Hatzec Serveng Mana, do qual a Orizon Meio Ambiente (antiga Hatzec) era participante até 2012, para processos de diligência e perícia diante das alegações do Autor do processo de superfaturamento no montante de R\$15.209 em obras e serviços executados anteriormente pelo Consórcio. Atualmente o processo tramita com a apresentação de defesa e arguição do despacho final. Em setembro de 2021, o processo foi avaliado com prognóstico de perda possível no montante atualizado de R\$33.436, passando a ser divulgado nesta seção. Em 2005 foi ajuizado processo com o objetivo de incluir a Orizon Meio Ambiente S.A. e outras cinco empresas em ação civil por danos, danos e danos morais. Em 30 de junho de 2022, o valor atribuído à causa era R\$18.533. Em 2014, foi solicitada ação indenizatória, objetivando a condenação das rés, dentre elas a Orizon Meio Ambiente, ao pagamento de indenização, referente ao suposto descumprimento do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado entre a Orizon Meio Ambiente e Aquamec Equipamentos Ltda., da qual o Autor era sócio. O processo está em andamento, sendo acompanhado pelos consultores jurídicos da Companhia e em 30 de junho de 2022, o valor atribuído à causa era R\$7.329. **Tributários (Consolidado).** Imposto de Renda e Contribuição Social (Consolidado). Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL, no valor de R\$17.089, referentes ao ano-calendário 2008, decorrente da dedução de despesas e créditos não computadas das empresas incorporadas Azurix, Aquamec, Novagerar e El Capitalan. Trata-se de discussão sobre IRPJ e CSLL no valor de R\$1.222 referentes ao ano-calendário de 2012, apurados com base no lucro presumido, acrescidos de multa de ofício e juros de mora contra a Ecopesa. Em março de 2017 foi apresentada Impugnação ao ato de infração. Em janeiro de 2018

foi proferida decisão julgando improcedente a impugnação apresentada. Em março de 2018, foi interposto Recurso Voluntário. Aguarda-se decisão acerca do recurso voluntário interposto. Em 2018, a controladora indireta Ecopesa recebeu Auto de Infração da Receita Federal ("RFB") de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL), no montante original de R\$19.781 (R\$11.547 em 31 de dezembro de 2020), cujo efeito de início trata de questionamentos sobre a base de presunção do Lucro Presumido, no recolhimento de IRPJ e CSLL realizados pela controladora no ano-calendário de 2015. Atualmente, a Companhia aguarda decisão da impugnação feita pelos advogados patrocinadores da causa. Em 2020 a controladora Orizon Meio Ambiente e as controladas indiretas CTRN1, CTRA e CTRBM receberam Autos de Infrações da Receita Federal ("RFB") relativos a supostos débitos identificados de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF e contribuições previdenciárias no montante total de R\$131.798. Atualmente os processos tramitam em Primeira Instância da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, aguardando decisão acerca de impugnação já apresentada. Além das causas já mencionadas acima, a Companhia é parte de várias outras demandas judiciais e administrativas de naturezas diversas (civil, trabalhista, tributária, concursal, etc.), cuja análise jurídica da companhia e de seus advogados externos apresentam prognóstico de perda remota. c) **Depósitos Judiciais.** Os depósitos judiciais estão vinculados, principalmente, a causas trabalhistas, além de bloqueios judiciais de saldos bancários em processos civis e estão classificados no ativo não circulante. Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos estão apresentados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
Depósitos judiciais	11	11	9.064	6.579

Em 2019 a controladora direta Orizon Meio Ambiente e a controlada indireta Fox URE-BA, se tornaram objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por fornecedor da Fox URE-BA, requerendo o pagamento decorrente de acordo comercial e contrato celebrado entre as partes. Desta forma certos recursos entraram em bloqueio judicial até a conclusão do processo.

**18. Adiantamento de clientes (consolidado).** Em 15 de outubro de 2014, a CTRN1 e a CTRA firmaram contratos para fornecimento de biogás, em regime de exclusividade, do gás biométhanico extraído e coletado dos aterros sanitários de Nova Iguaçu (RJ) e de São Gonçalo (RJ), para a Nova Iguaçu Energia e Gás Renovável Ltda. ("NIEGAR") e São Gonçalo Energia e Gás Renovável Ltda ("SGEGAR"), respectivamente, entidades que atuam na geração de energia a partir do biogás dos aterros sanitários. Os contratos de fornecimento de biogás possuem as principais características, descritas a seguir: **Vigência:** CTRN1 - 15 de dezembro de 2034. CTRA - 10 de agosto de 2030. **Preço:** os contratos estabelecem preços de R\$0,12 a R\$0,14 por Nm³ (data-base: outubro-2014), livres de impostos, que irão variar de acordo com as quantidades de gás biométhanico fornecidas, que estabelecem demandas mínimas de 1.369 Nm3/h para a CTRA e 2.933 Nm3/h para a CTRN1 (unidade de vazão Normal Metro Cúbico por Hora), reajustados anualmente pelo IPCA/IBGE". **Compensação:** conforme cláusula contratual, o adiantamento será compensado por meio de abatimento dos valores a receber das notas emitidas, à razão de 40% (quarenta por cento). No 1º trimestre de 2016, a Companhia iniciou as atividades de fornecimento de biogás ao cliente Gás Verde, posteriormente NIEGAR e SGEGAR assumiram os contratos que eram da Gás Verde perante a CTRN1 e CTRA. A segregação entre os saldos classificados como passivo circulante e não circulante é realizada com base na receita estimada da venda de biogás no exercício seguinte. A partir deste valor aplicamos o percentual de 40% (quarenta por cento) estabelecido em contrato. Em 2017 a Gás Verde quitou o saldo que a CTRA possuía em aberto junto ao Paraná Banco como forma de adiantamento contratual estabelecido para o início da operação de comercialização de biogás, no valor de R\$14.000. Este adiantamento foi reconhecido pela CTRA como uma obrigação junto a Gás Verde e passou a ser compensado quando do início da operação de comercialização de biogás. **Adiantamento de clientes:** Conforme descrito na Nota 12, os recebíveis de biogás emitidos contra a Gás Verde. Em 27 de fevereiro de 2015, a controladora direta CTRN1 também recebeu adiantamento da Gás Verde (posteriormente NIEGAR) para a comercialização de Biogás, no montante total de R\$9.308, sendo R\$7.308 em caixa e R\$2.000 por meio de compensação de dívida de parte relacionada. Adicionalmente, conforme contrato firmado entre as partes, em virtude da prorrogação do prazo de concessão do aterro sanitário, em julho de 2017, a CTRN1 recebeu novo adiantamento do cliente Gás Verde no montante de R\$10.000. Os montantes foram reconhecidos pela CTRN1 como uma obrigação junto a Gás Verde (posteriormente NIEGAR) e desde o início da comercialização de biogás tem sido compensados com as faturas de receita de biogás emitidas contra a Gás Verde/ NIEGAR. A partir de 2018, as controladas CTRN1 e CTRA começaram a faturar e receber os valores com base nas notas emitidas. Conforme descrito na Nota 12, os recebíveis de venda de biogás foram oferecidos em garantia para a operação com o Credit Suisse em junho de 2020, anteriormente os recebíveis eram dados em garantia da operação com o FIDC NP, liquidado também em junho de 2020. A dívida junto ao Credit Suisse foi quitada no final de 2021. Conforme divulgado na nota 5, as partes assinaram Termo Aditivo ao Memorando de Entendimentos, liquidando os valores que estavam em aberto até 30 de setembro de 2021. Abaixo, movimentação dos saldos de adiantamentos de clientes:



# Orizon Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ: 11.421.994/0001-36



## 22. Custos e despesas gerais e administrativas

Controladora						
01/01/2022 a 30/06/2022			01/01/2021 a 30/06/2021			
Custos e despesas por natureza	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (1)	-	(7.229)	(7.229)	-	(44.023)	(44.023)
Serviços de terceiros	-	(1.945)	(1.945)	-	(523)	(523)
Outros	-	(411)	(411)	-	(202)	(202)
Total	-	(9.585)	(9.585)	-	(44.748)	(44.748)
Controladora						
01/04/2022 a 30/06/2022			01/04/2021 a 30/06/2021			
Custos e despesas por natureza	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	-	(4.839)	(4.839)	-	(3.064)	(3.064)
Serviços de terceiros	-	(913)	(913)	-	(465)	(465)
Outros	-	(266)	(266)	-	(120)	(120)
Total	-	(6.018)	(6.018)	-	(3.649)	(3.649)
Consolidado						
01/01/2022 a 30/06/2022			01/01/2021 a 30/06/2021			
Custos e despesas por natureza	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados) (1)	(34.010)	(23.392)	(57.402)	(25.048)	(53.538)	(78.586)
Materiais de produção e consumo	(36.560)	-	(36.560)	(21.151)	-	(21.151)
Depreciação e amortização	(37.734)	(8.050)	(45.784)	(20.457)	(2.100)	(22.557)
Serviços de terceiros	(18.162)	(14.820)	(32.982)	(10.830)	(2.109)	(12.939)
Aluguéis	(7.131)	(1.730)	(8.861)	(4.540)	(1.499)	(6.039)
Outorgas	(5.203)	(1.165)	(6.368)	(4.259)	(566)	(4.825)
Energia (2)	(9.610)	(239)	(9.849)	(21.707)	(162)	(21.869)
Combustíveis	(13.607)	(73)	(13.680)	(5.728)	(56)	(5.784)
Fretes	(1.905)	(31)	(1.936)	(805)	(15)	(820)
Contingências	(1.913)	-	(1.913)	-	-	-
Outros	(5.878)	(6.559)	(12.435)	(4.043)	(1.446)	(5.489)
Total	(171.711)	(56.059)	(227.770)	(118.568)	(61.491)	(180.059)
Consolidado						
01/04/2022 a 30/06/2022			01/04/2021 a 30/06/2021			
Custos e despesas por natureza	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal (salários e ordenados)	(20.854)	(12.988)	(33.842)	(12.816)	(6.524)	(19.340)
Materiais de produção e consumo	(23.738)	-	(23.738)	(12.293)	-	(12.293)
Depreciação e amortização	(23.932)	(6.164)	(30.096)	(10.811)	(1.067)	(11.878)
Serviços de terceiros	(9.856)	(8.937)	(18.793)	(3.469)	(344)	(3.813)
Aluguéis	(4.350)	(673)	(5.023)	(1.681)	(1.089)	(2.770)
Outorgas	(2.551)	(451)	(3.002)	(2.053)	(488)	(2.541)
Energia (2)	(4.912)	(114)	(5.026)	(11.180)	(51)	(11.231)
Combustíveis	(9.497)	(37)	(9.534)	(2.590)	(19)	(2.609)
Fretes	(1.704)	(13)	(1.717)	(365)	(5)	(370)
Contingências	(1.913)	-	(1.913)	-	-	-
Outros	(2.891)	(5.972)	(8.863)	(1.926)	(583)	(2.509)
Total	(106.198)	(34.838)	(141.036)	(59.184)	(10.170)	(69.354)

(1) Nesta rubrica foi reconhecido o montante referente a pagamento baseado em ações liquidada em caixa, no montante atualizado de R\$41.788 em 30 de junho de 2021. (2) Nesta rubrica está classificado o montante referente à aquisição de energia elétrica pela controlada indireta Foxx URE-BA durante os trimestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021.

## 23. Receitas e despesas financeiras

Controladora				Consolidado			
01/01/2022 a 30/06/2022		01/01/2021 a 30/06/2021		01/01/2022 a 30/06/2022		01/01/2021 a 30/06/2021	
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	3.345	758	-	20.238	-	-	-
Marcação a valor de mercado FIDC	-	-	-	35.871	-	-	-
Varição cambial ativa	-	-	-	4.492	-	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	8.636	1.661	-	11.856	-	-	-
Descontos financeiros obtidos	2	-	-	76	-	-	-
Outras receitas financeiras	-	-	-	5.396	-	-	-
Impostos incidentes	(550)	(192)	-	(5.270)	-	-	-
Total	11.433	2.227	-	72.659	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente/justo	(14.843)	(34.458)	-	(3.392)	-	-	-
Marcação a valor de mercado FIDC	-	-	-	(37.512)	-	-	-
Varição cambial passiva	-	-	-	(10.851)	-	-	-
Juros de empréstimos e financiamentos	(48.020)	(17.316)	-	(47.568)	-	-	-
Correções sobre saldos a pagar de aquisições de empresas	-	-	-	(7.111)	-	-	-
Multa e juros (1)	(30)	-	-	(810)	-	-	-
Desconto concedido	-	-	-	(279)	-	-	-
Amortização de gastos na captação de recursos	-	-	-	(3.723)	-	-	-
Outras despesas financeiras (1)	(5.062)	(334)	-	(6.536)	-	-	-
Total	(67.955)	(52.108)	-	(110.388)	-	-	-
Resultado financeiro, líquido	(56.522)	(49.881)	-	(37.729)	-	-	-
Controladora				Consolidado			
01/04/2022 a 30/06/2022		01/04/2021 a 30/06/2021		01/04/2022 a 30/06/2022		01/04/2021 a 30/06/2021	
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente/justo	1.771	758	-	20.085	-	-	-
Marcação a valor de mercado FIDC	-	-	-	29.243	-	-	-
Varição cambial ativa	-	-	-	4.492	-	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	2.089	1.521	-	2.304	-	-	-
Descontos financeiros obtidos	2	-	-	63	-	-	-
Outras receitas financeiras	-	-	-	898	-	-	-
Impostos incidentes	(151)	(144)	-	(2.061)	-	-	-
Total	3.711	2.135	-	58.345	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente/justo	(5.155)	(16.982)	-	(385)	-	-	-
Marcação a valor de mercado FIDC	-	-	-	(31.471)	-	-	-
Varição cambial passiva	-	-	-	(196)	-	-	-
Juros de empréstimos e financiamentos	(26.814)	(9.742)	-	(25.111)	-	-	-
Correções sobre saldos a pagar de aquisições de empresas	-	-	-	(7.111)	-	-	-
Multa e juros	(30)	-	-	(246)	-	-	-
Desconto concedido	-	-	-	(53)	-	-	-
Amortização de gastos na captação de recursos	-	-	-	(3.723)	-	-	-
Outras despesas financeiras (1)	(4.974)	(127)	-	(4.904)	-	-	-
Total	(36.973)	(26.851)	-	(69.039)	-	-	-
Resultado financeiro, líquido	(33.262)	(24.716)	-	(10.694)	-	-	-

(1) Se refere principalmente ao reconhecimento das correções monetárias sobre aquisições das SPes UPI Estre e saldos de arbitragem.

## 24. Informações por Segmento. Os segmentos operacionais reportáveis do Grupo estão apresentados no quadro abaixo:

Consolidado					
30/06/2022					
Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total	
Receita operacional líquida	197.047	20.494	10.457	21.840	249.838
Custo dos serviços prestados	(97.459)	(2.413)	(13.875)	(20.230)	(133.977)
Lucro bruto antes da depreciação	99.588	18.081	(3.418)	1.610	115.861
Custos de depreciação	-	-	-	-	(37.734)
Lucro bruto	-	-	-	-	78.127
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	-	-	-	-	(66.059)
Outras receitas (despesas), líquidas	-	-	-	-	(14.795)
Prejuízo antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	-	-	-	-	(41.264)
Resultado financeiro	-	-	-	-	72.659
Despesas financeiras	-	-	-	-	(110.388)
Resultado financeiro, líquido	-	-	-	-	(37.729)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	(5.638)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	(6.504)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(16.302)
Corrente	-	-	-	-	(6.888)
Difido	-	-	-	-	(29.694)
Prejuízo do período	-	-	-	-	(39.126)

25. **Compromissos (consolidado).** Certificados de redução de emissão. A Companhia possui créditos de carbono negociados em contratos de curto e médio prazo. Conforme detalhado na nota 5, em 2022 e 2021 as controladas indiretas CTR N1, Ecopesa e CTRA firmaram novas negociações de créditos de carbono, além da Foxx URE-JP que já possuía contrato ativo. Atualmente o saldo de créditos de carbono a receber é de R\$49.834. **Comercialização de biogás.** A Companhia através de suas controladas, possui contratos para fornecimento de biogás gerado nas operações de tratamento e destinação de resíduos no coparcas, em regime de exclusividade, devendo disponibilizar todo o gás gerado na operação para estes contratos. Os saldos a realizar atualmente montam R\$1.980. **26. Instrumentos financeiros.** a) **Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos.** Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada ao risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito. No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros. Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

30/06/2022					
Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total	
Receita operacional líquida	124.518	23.530	23.529	8.735	180.312
Custo dos serviços prestados	(65.612)	(2.510)	(20.620)	(9.347)	(98.089)
Lucro bruto antes da depreciação	58.906	21.020	2.909	(612)	82.223
Custos de depreciação	-	-	-	-	(20.479)
Lucro bruto	-	-	-	-	61.744
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	-	-	-	-	(61.491)
Outras receitas, líquidas	-	-	-	-	669
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	-	-	-	-	922
Resultado financeiro	-	-	-	-	13.588
Despesas financeiras	-	-	-	-	(46.634)
Resultado financeiro, líquido	-	-	-	-	(33.046)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	130
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	(31.994)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(8.152)
Corrente	-	-	-	-	1.020
Difido	-	-	-	-	(39.126)
Prejuízo do período	-	-	-	-	(39.126)

26. **Compromissos (consolidado).** Certificados de redução de emissão. A Companhia possui créditos de carbono negociados em contratos de curto e médio prazo. Conforme detalhado na nota 5, em 2022 e 2021 as controladas indiretas CTR N1, Ecopesa e CTRA firmaram novas negociações de créditos de carbono, além da Foxx URE-JP que já possuía contrato ativo. Atualmente o saldo de créditos de carbono a receber é de R\$49.834. **Comercialização de biogás.** A Companhia através de suas controladas, possui contratos para fornecimento de biogás gerado nas operações de tratamento e destinação de resíduos no coparcas, em regime de exclusividade, devendo disponibilizar todo o gás gerado na operação para estes contratos. Os saldos a realizar atualmente montam R\$1.980. **26. Instrumentos financeiros.** a) **Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos.** Como política de gestão de ativos financeiros, a Companhia busca permanentemente melhorar sua rentabilidade adequada ao risco. Para isso, são estabelecidos critérios e indicadores que mostrem a adequação dos riscos de liquidez, de mercado e de crédito. No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado, tais como: taxas de juros, liquidez, crédito, dentre outros. Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão apresentados a seguir:

30/06/2022					
Tratamento e destinação final	Energia, biogás e crédito de carbono	Beneficiamento de resíduos/WTE	Engenharia Ambiental	Total	
Receita operacional líquida	124.518	23.530	23.529	8.735	180.312
Custo dos serviços prestados	(65.612)	(2.510)	(20.620)	(9.347)	(98.089)
Lucro bruto antes da depreciação	58.906	21.020	2.909	(612)	82.223
Custos de depreciação	-	-	-	-	(20.479)
Lucro bruto	-	-	-	-	61.744
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	-	-	-	-	(61.491)
Outras receitas, líquidas	-	-	-	-	669
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro equivalência patrimonial	-	-	-	-	922
Resultado financeiro	-	-	-	-	13.588
Despesas financeiras	-	-	-	-	(46.634)
Resultado financeiro, líquido	-	-	-	-	(33.046)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	130
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	-	(31.994)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	(8.152)
Corrente	-	-	-	-	1.020
Difido	-	-	-	-	(39.126)
Prejuízo do período	-	-	-	-	(39.126)

27. **Cobertura de seguros (consolidado).** A Companhia adota uma política de contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 30 de junho de 2022, as principais coberturas de seguros vigentes da Companhia e de suas controladas, referem-se a coberturas dos atores sanitários e unidades de tratamento de resíduos, além de administrativo. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão dos nossos auditores independentes.

28. **Transações não envolvendo caixa (Consolidado)**  
Saldos a pagar por aquisição de participação societária que não impactarão o caixa da Companhia **111.869**  
Saldos a pagar por aquisição de participação societária através de cessão das debêntures do FIDC **(6.482)**

29. **Eventos subsequentes. Captação de novos recursos.** Em 22 de julho de 2022, a controlada indireta CTRNI firmou com o Banco Vivara Inter Term de Emissão de Notas Comerciais Escrituradas, em Série Única, no montante de R\$20.000, representada por 20.000 notas comerciais. A dívida será liquidada em 4 parcelas semestrais de R\$5.000, vencendo a primeira em 22/01/2023 e última em 22/07/2024, com remuneração de 100% da variação do CDI + 2,6% a.a. O Termo também possui cláusula de vencimento antecipado condicionado à manutenção de determinadas condições previstas no documento.

Leonardo Roberto Pereira dos Santos  
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade  
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais  
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Orizon Valorização de Resíduos S.A. Rio de Janeiro - RJ

Introdução. Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), com base no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC T 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação das informações suplementares para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC T 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado